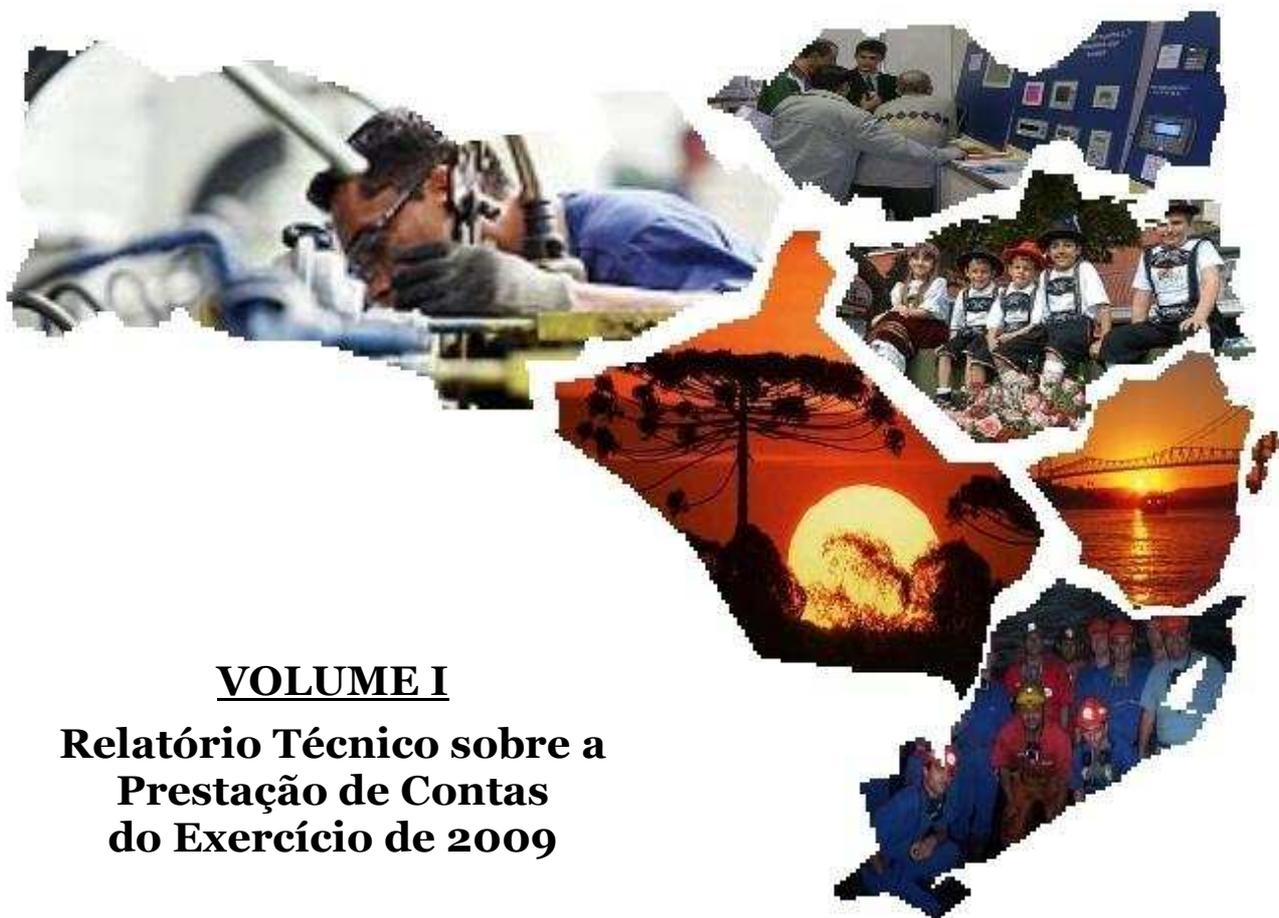




Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Balanço Geral do Estado

Exercício de 2009



VOLUME I

**Relatório Técnico sobre a
Prestação de Contas
do Exercício de 2009**



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

VOLUME I

RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009

Gestão: Governador Luiz Henrique da Silveira



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
Diretor de Contabilidade Geral
Contador CRC-SC nº 15.874



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	5
II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	9
1. Balanço Patrimonial.....	11
2. Balanço Orçamentário	12
3. Balanço Financeiro.....	14
4. Demonstração das Variações Patrimoniais	15
III. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	17
1. Contexto do Estado de Santa Catarina.....	19
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	20
3. Resumo das Principais Práticas Contábeis	22
4. Disponível e Investimentos dos Regimes Próprios	25
5. Outros Créditos em Circulação e Realizáveis a Longo Prazo	26
6. Estoques	30
7. Depósitos (Ativos)	30
8. Direitos sobre Concessões	31
9. Dívida Ativa	33
10. Investimentos	34
11. Imobilizado	35
12. Intangível.....	35
13. Depósitos (Passivos).....	36
14. Outras Obrigações em Circulação	37
15. Provisões.....	38
16. Precatórios	38
17. Receitas a Classificar	40
18. Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	40
19. Provisões Matemáticas Previdenciárias.....	48
20. Indicadores do Balanço Patrimonial.....	50
21. Resultado Extra-Orçamentário (DVP).....	52
22. Análise da Execução Orçamentária.....	53
23. Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos no Exercício	56
24. Análise do Balanço Financeiro	57
25. Análise das Variações Patrimoniais.....	57
26. Análise dos Limites Constitucionais e Legais.....	58
27. Repasse Constitucional aos Municípios.....	72
28. Participação dos Poderes na Receita do Estado	72
29. Descrição Analítica das Atividades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo.....	75
30. Execução dos Programas Incluídos no Orçamento Anual	76
IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS	83
Legislação Básica.....	87
Equipe Técnica Responsável pela Elaboração da Prestação de Contas de 2009.....	93



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

I. APRESENTAÇÃO



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Apresentação

A Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG, núcleo técnico do órgão central do sistema controle interno do poder executivo apresenta o Balanço Geral do Estado de Santa Catarina referente ao terceiro ano de mandato da segunda gestão do Governo Luiz Henrique da Silveira.

O Balanço Geral do Estado é uma exigência estabelecida no art. 71, inciso IX, da Constituição Estadual, de 5 de outubro de 1989. Conforme o mandamento constitucional, dentre as atribuições privativas do Governador do Estado destaca-se a obrigatoriedade de prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior. Exigência esta prevista também na seção V da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em seu artigo 56, a seguir transcrito:

Art. 56 – As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

Sua elaboração foi realizada em observância à legislação supracitada e de acordo com as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina: Resolução nº TC - 16/94, de 21 de dezembro de 1994; Resolução nº TC – 06/01, de 03 de setembro de 2001; Resolução nº TC – 11/04, de 06 de dezembro de 2004; e Resolução nº TC - 29/2008, de 30 de julho de 2008, as quais regulam e normatizam a remessa de informações e demonstrativos contábeis a esse Tribunal de Contas.

A Resolução nº TC – 16/94 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina dispõe em seu art. 11:

As contas anuais de gestão do Governador do Estado serão remetidas ao Tribunal de Contas, por meio documental, no prazo constitucional, consubstanciadas em:

I - Relatório circunstanciado do órgão competente, sobre a execução do orçamento e a situação da administração financeira estadual;

II - Demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e dos quadros demonstrativos constantes dos anexos 1, 6, 8, 9, 10, 11, 16 e 17.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Integram a prestação de contas, além dos anexos definidos na forma da Lei nº 4.320/64, demonstrativos, gráficos e anexos complementares, referentes às Execuções Orçamentária, Financeira e Patrimonial. A sua estruturação é composta de 02 (dois) volumes, quais sejam:

- **Volume I – Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009.**
- **Volume II – Anexos do Balanço Geral do Estado.**

Este Relatório Técnico (Volume I) está estruturado de modo a apresentar sistematicamente as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas. As informações contidas nas notas explicativas procuram ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas e demonstrativos contendo análises horizontais e verticais, percentuais e comparativas, bem como análises gráficas.

Esperamos que o relatório técnico elaborado por essa Diretoria possa contribuir com o cumprimento do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), que estabelece como um dos instrumentos da transparência a Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio a ser emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como as versões simplificadas desses documentos.

Não obstante, ressaltamos que diversas legislações estão sendo editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Conselho Federal de Contabilidade quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Desse modo, a Diretoria de Contabilidade Geral vem, na medida do possível, implementando as referidas normas. Os reflexos dessa convergência já podem ser observados neste Balanço Geral do Estado referente ao exercício financeiro de 2009, principalmente, em nosso Relatório Técnico (Volume I).

A equipe da Diretoria de Contabilidade Geral fica a disposição de todos para prestar os esclarecimentos necessários para uma melhor compreensão dos resultados alcançados pelo Estado de Santa Catarina no exercício de 2009.

Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

1. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL						R\$ milhares		
ATIVO			PASSIVO					
	Nota	2009	2008		Nota	2009	2008	
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE					
Disponível	4	3.143.310	3.101.876	Depósitos	14	1.786.254	1.348.291	
Investimentos dos regimes próprios	5	119.961	432.735	Outras obrigações em circulação	15	2.274.727	1.428.438	
Outros créditos em circulação	6	1.854.992	817.755	Provisões	16	89.477	88.213	
Estoques	7	162.595	143.864	Precatórios	17	562.521	410.892	
Depósitos	8	25.511	22.989	Receitas a classificar	18	16.941	5.138	
Direitos sobre concessões	9	5.244	63.301	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		4.729.920	3.280.972	
Despesas antecipadas		314	225					
Dívida ativa	10	74.051	66.740					
(-) Provisão para perdas da dívida ativa	10	(74.014)	(66.703)					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		5.311.964	4.582.782					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo			Exigível a longo prazo					
Depósitos	8	3.180	2.496	Operações de crédito internas	19.1	10.829.157	11.438.266	
Direitos sobre concessões	9	1.278	88.475	Operações de crédito externas	19.2	343.079	525.606	
Dívida ativa	10	5.359.387	4.965.184	Depósitos	14	73.843	64.779	
(-) Provisão para perdas da dívida ativa	10	(5.357.764)	(4.960.861)	Outras obrigações exigíveis a longo prazo	19.3	290.398	306.356	
Créditos realizáveis a longo prazo	6	2.245.523	2.078.036	Provisões matemáticas previdenciárias	20	28.844.074	26.850.119	
		2.251.604	2.173.330	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		40.380.551	39.185.126	
Permanente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Investimentos	11	2.024.958	1.951.829	Patrimônio social / Capital social		129.375	129.375	
Imobilizado	12	2.706.450	2.394.879	Reservas		16.598	16.598	
Intangível	13	4.120	3.831	Resultados acumulados		(32.957.348)	(31.505.420)	
		4.735.528	4.350.539	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		(32.811.375)	(31.359.447)	
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE		6.987.132	6.523.869	TOTAL DO PASSIVO		12.299.096	11.106.651	
TOTAL DO ATIVO		12.299.096	11.106.651					
ATIVO FINANCEIRO		4.920.122	4.314.960	PASSIVO FINANCEIRO		3.697.687	2.778.820	
ATIVO PERMANENTE		7.378.974	6.791.691	PASSIVO PERMANENTE		41.412.784	39.687.278	
SALDO PATRIMONIAL						(32.811.375)	(31.359.447)	
ATIVO COMPENSADO			PASSIVO COMPENSADO					
DESCRIÇÃO		2009	2008	DESCRIÇÃO		2009	2008	
Execução orçamentária da receita		12.195.076	14.388.325	Previsão orçamentária da receita		12.195.076	14.388.325	
Fixação orçamentária da despesa		14.954.991	12.389.635	Execução orçamentária da despesa		14.954.991	12.389.635	
Execução da programação financeira		18.223.859	8.615.839	Execução da programação financeira		18.223.859	8.615.839	
Despesas e dívidas dos estados e municípios		-	4.053	Despesas e dívidas dos estados e municípios		-	4.053	
Execução de restos a pagar		134.979	215.902	Execução de restos a pagar		134.979	215.902	
Controle de riscos fiscais e passivos contingentes		3.604.935	3.141.647	Controle de riscos fiscais e passivos contingentes		3.604.935	3.141.647	
Compensações ativas diversas		18.915.607	2.736.718	Compensações passivas diversas		18.915.607	2.736.718	
TOTAL		68.029.447	41.492.119	TOTAL		68.029.447	41.492.119	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

2. Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								R\$ milhares
RECEITAS								
	2009			2008			Varição	
Nota	Previsão	Execução	Diferença	Previsão	Execução	Diferença	Execução 2009/2008	
Receitas correntes								
Receitas tributárias	10.376.688	9.885.361	(491.327)	9.007.469	9.202.415	194.946	7%	
Receita de contribuições	431.223	441.023	9.800	459.523	784.858	325.335	-44%	
Receita patrimonial	282.488	264.337	(18.151)	224.025	554.339	330.314	-52%	
Receita agropecuária	2.513	2.049	(464)	3.095	2.338	(757)	-12%	
Receita industrial	6.472	6.931	459	14.156	6.372	(7.784)	9%	
Receita de serviços	147.778	160.619	12.841	139.675	136.648	(3.027)	18%	
Transferências correntes	4.137.333	3.917.465	(219.868)	3.428.453	3.427.201	(1.252)	14%	
Outras receitas correntes	381.667	322.238	(59.429)	343.202	376.421	33.219	-14%	
Deduções da receita corrente	(4.510.854)	(4.251.750)	259.104	(3.720.579)	(3.760.717)	(40.138)	13%	
	11.255.308	10.748.273	(507.035)	9.899.019	10.729.875	830.856	0%	
Receitas de capital								
Operações de crédito	157.972	60.518	(97.454)	134.635	195.037	60.402	-69%	
Alienação de bens	64.078	5.122	(58.956)	16.553	11.818	(4.735)	-57%	
Amortização de empréstimos	70.029	35.329	(34.700)	72.680	34.019	(38.661)	4%	
Transferências de capital	73.811	5.269	(68.542)	133.171	12.550	(120.621)	-58%	
Outras receitas de capital	-	9.064	9.064	88.407	-	(88.407)	100%	
	365.890	115.302	(250.588)	445.446	253.424	(192.022)	-55%	
Receitas intra-orçamentárias								
Correntes	573.611	639.661	66.050	343.781	552.923	209.142	16%	
De capital	267	3.036	2.769	-	2.325	2.325	31%	
	573.878	642.697	68.819	343.781	555.248	211.467	16%	
Subtotal	12.195.076	11.506.272	(688.804)	10.688.246	11.538.547	850.301	0%	
Déficit	23 2.160.152	330.356	(1.829.796)	1.712.205	-	(1.712.205)	100%	
Total	14.355.228	11.836.628	(2.518.600)	12.400.451	11.538.547	(861.904)	3%	
Saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais)	23 1.489.500	1.198.197	(291.303)	468.634	346.601	(122.033)	246%	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											R\$ milhares
DESPESAS											
	2009					2008					Variação Execução 2009/2008
	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Execução	Diferença	Dotação inicial	Créditos adicionais	Dotação atualizada	Execução	Diferença	
Despesas correntes											
Pessoal e encargos sociais	3.852.907	89.244	3.942.151	3.723.733	(218.418)	3.535.753	(15.263)	3.520.490	3.433.400	(87.090)	8%
Juros e encargos da dívida	647.000	120.505	767.505	765.317	(2.188)	653.938	25.976	679.914	666.670	(13.244)	15%
Outras despesas correntes	5.534.604	775.589	6.310.193	5.117.358	(1.192.835)	4.798.482	465.070	5.263.552	4.492.913	(770.639)	14%
	10.034.511	985.338	11.019.849	9.606.408	(1.413.441)	8.988.173	475.783	9.463.956	8.592.983	(870.973)	12%
Reservas											
De contingência	1.000	-	1.000	-	(1.000)	1.000	(1.000)	-	-	-	0%
Do RPPS	1.002	-	1.002	-	(1.002)	-	-	-	-	-	0%
	2.002	-	2.002	-	(2.002)	1.000	(1.000)	-	-	-	0%
Despesas de capital											
Investimentos	1.278.962	805.557	2.084.519	1.081.074	(1.003.445)	989.213	604.705	1.593.918	784.315	(809.603)	38%
Inversões financeiras	52.723	14.308	67.031	19.452	(47.579)	71.310	254.551	325.861	203.548	(122.313)	-90%
Amortização da dívida	253.000	250.995	503.995	497.894	(6.101)	294.769	162.241	457.010	454.741	(2.269)	9%
	1.584.685	1.070.860	2.655.545	1.598.420	(1.057.125)	1.355.292	1.021.497	2.376.789	1.442.604	(934.185)	11%
Despesas intra-orçamentárias											
Correntes	573.611	103.955	677.566	631.728	(45.838)	343.192	216.374	559.566	549.086	(10.480)	15%
De capital	267	(1)	266	72	(194)	589	(449)	140	20	(120)	260%
	573.878	103.954	677.832	631.800	(46.032)	343.781	215.925	559.706	549.106	(10.600)	15%
Subtotal	12.195.076	2.160.152	14.355.228	11.836.628	(2.518.600)	10.688.246	1.712.205	12.400.451	10.584.693	(1.815.758)	12%
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-	953.854	953.854	-100%
Total	12.195.076	2.160.152	14.355.228	11.836.628	(2.518.600)	10.688.246	1.712.205	12.400.451	11.538.547	(861.904)	3%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

3. Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO						R\$ milhares		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS					
	2009	2008	H%		2009	2008	H%	
ORÇAMENTÁRIOS				ORÇAMENTÁRIOS				
Receitas correntes				Despesas correntes				
Receitas tributárias	9.885.361	9.202.415	7%	Pessoal e encargos sociais	4.312.513	3.970.546	9%	
Receita de contribuições	441.023	784.857	-44%	Juros e encargos da dívida	765.317	666.670	15%	
Receita patrimonial	264.337	554.339	-52%	Outras despesas correntes	5.160.305	4.504.854	15%	
Receita agropecuária	2.049	2.339	-12%		10.238.135	9.142.070	12%	
Receita industrial	6.931	6.372	9%					
Receita de serviços	160.619	136.648	18%					
Transferências correntes	3.917.465	3.427.201	14%					
Outras receitas correntes	322.238	376.421	-14%					
Deduções da receita corrente	(4.251.750)	(3.760.717)	13%					
	10.748.273	10.729.875	0%					
Receitas de capital				Despesas de capital				
Operações de crédito	60.518	195.037	-69%	Investimentos	1.081.146	784.334	38%	
Alienação de bens	5.122	11.818	-57%	Inversões financeiras	19.452	203.548	-90%	
Amortização de empréstimos	35.329	34.019	4%	Amortização da dívida	497.894	454.742	9%	
Transferências de capital	5.269	12.550	-58%		1.598.492	1.442.624	11%	
Outras receitas de capital	9.064	-	100%		11.836.627	10.584.694	12%	
	115.302	253.424	-55%					
Receitas intra-orçamentárias								
Correntes	639.661	552.923	16%					
De capital	3.036	2.325	31%					
	642.697	555.248	16%					
	11.506.272	11.538.547	0%					
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	37.692.430	9.293.404	306%	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	37.675.779	9.242.308	308%	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
Ativo financeiro	54.826.278	2.668.860	1954%	Ativo financeiro	55.702.780	2.597.717	2044%	
Depósitos	5.101.711	3.923.531	30%	Depósitos	4.663.747	3.669.895	27%	
Obrigações em circulação	39.515.307	13.365.250	196%	Obrigações em circulação	39.046.208	12.953.146	201%	
Valores pendentes	812.351	415.484	96%	Valores pendentes	800.548	415.279	93%	
Obrigações exigíveis a longo prazo	-	3.673	-100%	Obrigações exigíveis a longo prazo	-	35.163	-100%	
	100.255.647	20.376.798	392%		100.213.283	19.671.200	409%	
SALDOS DAS DISPONIBILIDADES DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDOS DAS DISPONIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Bancos conta movimento	489.030	75.920	544%	Bancos conta movimento	120.572	489.030	-75%	
Aplicações financeiras	2.612.846	1.675.432	56%	Aplicações financeiras	3.022.739	2.612.846	16%	
Investimentos dos regimes próprios	432.735	72.712	495%	Investimentos dos regimes próprios	119.960	432.735	-72%	
	3.534.611	1.824.064	94%		3.263.271	3.534.611	-8%	
TOTAL	152.988.960	43.032.813	256%	TOTAL	152.988.960	43.032.813	256%	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIações ATIVAS					VARIações PASSIVAS					R\$ milhares
	Nota	2009	2008	H%		Nota	2009	2008	H%	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA					
Receitas correntes		15.000.023	14.490.592	4%	Despesas correntes		10.238.135	9.142.070	12%	
Receitas de capital		115.302	253.424	-55%	Despesa de capital		1.598.492	1.442.624	11%	
Receitas intra-orçamentárias correntes		639.661	552.923	16%			11.836.627	10.584.694	12%	
Receitas intra-orçamentárias de capital		3.036	2.325	31%						
Deduções das receitas correntes		(4.251.750)	(3.760.717)	13%						
		11.506.272	11.538.547	0%						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS					INTERFERÊNCIAS PASSIVAS					
Transferências financeiras recebidas		9.553.573	8.893.574	7%	Transferências financeiras concedidas		9.553.574	8.893.574	7%	
Correspondência de débito		433	-	100%			9.553.574	8.893.574	7%	
		9.554.006	8.893.574	7%						
MUTAÇÕES ATIVAS					MUTAÇÕES PASSIVAS					
Incorporação de ativos		952.139	1.096.505	-13%	Desincorporação de ativos		102.954	466.600	-78%	
Desincorporação de passivos		472.167	464.355	2%	Incorporação de passivos		69.378	195.130	-64%	
		1.424.306	1.560.860	-9%			172.332	661.730	-74%	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO					RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO					
Receitas extra-orçamentárias		6	-	100%	Despesas extra-orçamentárias		310	17	1724%	
Interferências ativas	24	41.302.712	379.056	10796%	Interferências passivas	24	41.266.567	646.149	6287%	
Acréscimos patrimoniais	24	3.246.888	46.361.342	-93%	Decréscimos patrimoniais	24	5.656.708	50.336.161	-89%	
		44.549.606	46.740.398	-5%			46.923.585	50.982.327	-8%	
SUBTOTAL		67.034.190	68.733.379	-2%	SUBTOTAL		68.486.118	71.122.325	-4%	
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT		1.451.928	2.388.946	-39%	RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT		-	-	100%	
TOTAL		68.486.118	71.122.325	-4%	TOTAL		68.486.118	71.122.325	-4%	

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

III. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

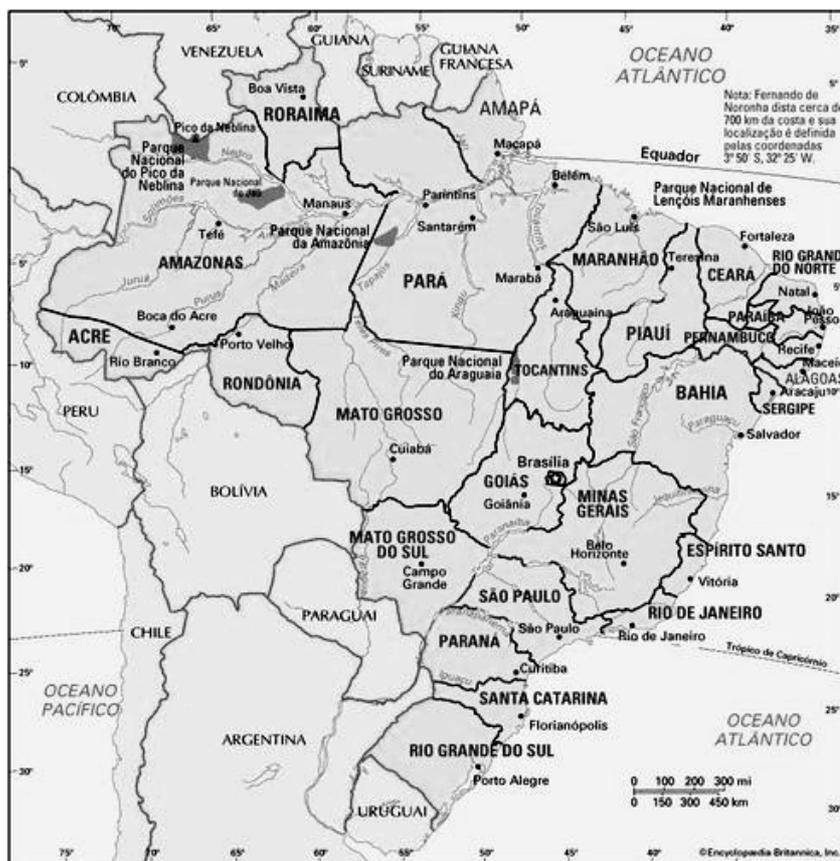


1. Contexto do Estado de Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina

Para compreender a grandeza dos números que serão demonstrados é recomendável, primeiramente e de forma sucinta, ter uma visão geral do Estado, seu território, sua história, seus habitantes e cultura.

Santa Catarina está situada no Sul do Brasil, bem no centro geográfico das regiões de maior desempenho econômico do país, Sul e Sudeste, e em uma posição estratégica no Mercosul. O Estado faz fronteira com a Argentina na região Oeste. Florianópolis, a Capital, está a 1.850 km de Buenos Aires, 705 km de São Paulo, 1.144 Km do Rio de Janeiro e 1.673 Km de Brasília. Sua posição no mapa situa-se entre os paralelos 25°57'41" e 29°23'55" de latitude Sul e entre os meridianos 48°19'37" e 53°50'00" de longitude Oeste.



Fonte: <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/brasil/imagens/mapa-do-brasil-4.gif>

O Estado de Santa Catarina possui uma área de 95.346,2 quilômetros quadrados e uma população residente de 6.052.587 tendo como principais cidades: Florianópolis, que é a capital do Estado, Joinville, Blumenau, Lages, Criciúma, Itajaí, Tubarão, Brusque e Chapecó.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Na economia tem-se uma agricultura forte, baseada em minifúndios rurais, que divide espaço com um parque industrial atuante, o quarto maior do país. Indústrias de grande porte e milhares de pequenas empresas espalham-se pelo Estado, ligadas aos centros consumidores e portos de exportação por uma eficiente malha rodoviária. Estradas que também incrementam o turismo, vocação inata de Santa Catarina, hoje terceiro maior pólo turístico nacional.

O equilíbrio e o dinamismo da economia catarinense refletem-se nos elevados índices de crescimento, alfabetização, emprego e renda per capita, muito superiores à média nacional.

No sítio do Estado de Santa Catarina, <http://www.sc.gov.br> podem ser encontrados dados mais amplos sobre a sua geografia, sua história, sua colonização, seu povo, sua cultura e atrativos turísticos.

Modelo de Gestão e Estrutura Organizacional da Administração Pública Estadual

A Lei Complementar Estadual nº 381, de 07 de maio de 2007 dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública do Estado de Santa Catarina.

A estrutura consolidada da Administração Pública Estadual é composta por órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Estatais Dependentes.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas nesse Relatório Técnico foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e atendendo à Lei Orçamentária Anual, Lei Estadual nº 14.359, de 21 de janeiro de 2008. Na medida do possível, buscou-se apresentar as demonstrações contábeis atendendo ao Volume V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 2ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 751, de 16 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de maneira diferente.

As demonstrações contábeis consolidadas contidas nesse Relatório Técnico incluem – além dos órgãos e entidades do Poder Executivo citados na nota explicativa nº 1 – a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas, o Tribunal de Justiça e o Ministério Público.

Para um maior entendimento das Demonstrações Contábeis a seguir são apresentados conceitos constantes nas legislações citadas acima:

Balço Patrimonial – estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Ativo – compreende as disponibilidades, os direitos e os bens, tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerentes à prestação de serviços públicos.

Passivo – compreende as obrigações assumidas pelas entidades do setor público para consecução dos serviços públicos ou mantidas na condição de fiel depositário, bem como as provisões.

Patrimônio Líquido – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Contas de Compensação – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos para fins comerciais; sejam realizáveis dentro dos doze meses seguintes à data da publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Não-circulante – Compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Passivo Circulante – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas, cujos prazos estabelecidos ou esperados situem-se após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Passivo Financeiro – Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria (operações de crédito por antecipação de receita).

Ativo Permanente – Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Permanente – Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Balanço Orçamentário – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Balanço Financeiro – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. As variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

Notas Explicativas – parte integrante das demonstrações contábeis. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

3. Resumo das principais Práticas Contábeis

a) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.

As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

b) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixados são ajustados a valor presente.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

c) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou mercado, entre esses o menor.

d) Investimentos Permanentes

As participações em empresas e em consórcios públicos ou públicos-privados sobre cuja administração se tenha influência significativa são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. As demais participações são mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

e) Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Para as empresas citadas na nota 11, o ativo imobilizado é deduzido de depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

f) Intangível

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção.

g) Reavaliação

O Estado de Santa Catarina não adota o procedimento de reavaliação de seus ativos, pois, de forma geral, as legislações acerca dessa matéria abordam esse tema de forma genérica dificultando sua efetiva implementação. As recentes normatizações do Conselho Federal de Contabilidade e da Secretaria do Tesouro Nacional buscam possibilitar a sua implementação, contudo, ainda carecem de maiores estudos por parte dos entes da federação. Todavia, a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A – CIDASC efetuaram registro de reavaliações de alguns bem imóveis no ano de 2006 e 1999, respectivamente. O montante residual dessas reavaliações perfazem R\$ 5.815 em 2009.

h) Apuração do Resultado

O resultado orçamentário e patrimonial é apurado adotando-se o regime de caixa para apropriação da Receita e de competência para as despesas, em conformidade com o artigo 35, da Lei Federal nº 4.320/64.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

i) Receita Líquida Disponível – RLD

O conceito da RLD é ditado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e serve de base de cálculo para a definição dos valores a serem repassados pelo Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A RLD consiste no total das Receitas Correntes do Tesouro do Estado, deduzidos: os valores provenientes de Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos; Taxas que por legislação específica se vinculem a determinados órgãos ou entidades; Transferências Voluntárias ou Doações recebidas; Cota-Parte do Salário Educação; Cota-Parte da CIDE; Cota-Parte Recursos Hídricos e das parcelas a serem entregues aos municípios por determinação Constitucional.

j) Receita Corrente Líquida – RCL

O conceito de Receita Corrente Líquida - RCL foi estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 2º, inciso IV. Esse conceito foi instituído para servir de parâmetro para o cálculo da reserva de contingência e para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

k) Receita Líquida Real – RLR

A Lei Federal nº 9.496/97 proporcionou a renegociação das dívidas dos entes da Federação, e estabeleceu o conceito de Receita Líquida Real – RLR, demonstrativo elaborado com base nas Receitas do Tesouro arrecadadas que serve como base de cálculo para o pagamento da Dívida Pública renegociada (intra-limite).

l) Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais

O conceito de Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais foi estabelecido por força dos dispositivos que tratam da aplicação mínima em gastos com saúde e educação, quais sejam o artigo 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional nº 29/2000, onde determina que os Estados devem aplicar anualmente em gastos na área da saúde valor correspondente a no mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais, e pelo artigo 212 da Constituição Federal, onde determina que os Estados devem aplicar no mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos e de Transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O cálculo da Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais considera as Receitas de Impostos arrecadadas pelo Estado (ICMS, IPVA, etc), acrescidas das Transferências Constitucionais e Legais recebidas pelo Estado (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados, Cota-Parte do IPI-Exportação e Cota-Parte Lei Complementar nº 87/06), com a dedução das parcelas das receitas arrecadadas pelo Estado e repassadas aos Municípios (participações Constitucionais e Legais dos Municípios na receita do Estado).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

4. Disponível e Investimentos dos Regimes Próprios

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
DISPONÍVEL		
<i>Conta única</i>		
Banco do Brasil	1.155.673	-
BESC	-	660.712
(-) Aplicações financeiras da conta única	(1.092.185)	(206.521)
	<u>63.488</u>	<u>454.191</u>
<i>Outras contas</i>		
Banco do Brasil - outras contas	749.341	1.565.539
Bradesco	2	4.931
Caixa Econômica Federal	1.358.255	42.760
Banco Itaú	-	4.293
Banrisul	-	943
Banco Santander	-	372
BESC - conta arrecadação	-	8.936
BESC - outras contas	-	1.246.019
Outros bancos	-	106
(-) Aplicações financeiras outros bancos	(2.050.514)	(2.839.060)
	<u>57.084</u>	<u>34.839</u>
<i>Aplicações Financeiras</i>		
CDB/RDB	1.193.303	931.369
Poupança	32.459	25.627
Fundos	1.723.897	1.497.287
Outras aplicações	73.079	158.563
	<u>3.022.738</u>	<u>2.612.846</u>
SUBTOTAL	<u>3.143.310</u>	<u>3.101.876</u>
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS		
Investimentos em Segmentos de Renda Fixa	113.198	432.735
Investimentos com a Taxa de Adm. do RPPS	6.763	-
	<u>119.961</u>	<u>432.735</u>
TOTAL	<u>3.263.271</u>	<u>3.534.611</u>

No final de 2008 o Banco do Estado de Santa Catarina – BESC foi incorporado pelo Banco do Brasil. Desse modo, a conta única a partir do exercício financeiro de 2009 está sendo operada no Banco do Brasil.

As contas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única” e “(-) Aplicações financeiras outros bancos” demonstram os recursos financeiros que estão aplicados. O somatório dessas duas contas perfazem o somatório do sub-grupo “Aplicações Financeiras” e do grupo “Investimentos do regimes próprios”.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras observam o parágrafo 6º, do artigo 128, da Lei Complementar Estadual nº 381/07 onde estabelece que as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão ser aplicadas em títulos federais, em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos. Os recursos recebidos por transferências (convênios) são aplicados conforme legislações específicas dos concedentes.

A seguir apresenta-se quadro demonstrando a composição das aplicações financeiras por poder e entidades.

	2009				TOTAL
	CDB/RDB	Poupança	Fundos	Outras aplicações	
Executivo	1.107.459	31.633	273.987	8.840	1.421.919
Legislativo	-	61	38.146	-	38.207
Judiciário	85.845	766	1.333.169	48.071	1.467.851
Tribunal de Contas do Estado	-	-	7.748	16.165	23.913
Ministério Público	-	-	70.848	-	70.848
	1.193.304	32.460	1.723.898	73.076	3.022.738

5. **Outros Créditos em Circulação e Realizáveis a Longo Prazo**

	2009			2008		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
Fornecimentos a Receber	54.665	-	54.665	40.071	-	40.071
Rede Bancária - Arrecadação	14.209	-	14.209	-	-	-
Créditos Tributários	2.868	-	2.868	2.656	-	2.656
<u>Recursos Especiais a Receber:</u>						
. Limite de Saque	1.155.609	-	1.155.609	689.453	-	689.453
. Repasses a Receber	1.603	-	1.603	1.603	-	1.603
. Recursos da Previdência Social	428.539	-	428.539	35.031	-	35.031
<u>Empréstimos e Financiamentos:</u>						
. Financiamentos Concedidos	25.720	184.251	209.971	22.478	182.539	205.017
. (-) Provisão para Perdas	(15.642)	-	(15.642)	(14.369)	-	(14.369)
. Empréstimos concedidos	-	38.601	38.601	-	63.800	63.800
Valores em Trânsito Realizáveis	28.425	-	28.425	28.425	-	28.425
Adiantamentos Concedidos	699	-	699	5.222	-	5.222
Devedores - Entidades e Agentes	155.440	1.998.839	2.154.279	4.322	1.804.660	1.808.982
Créditos Diversos a Receber	2.857	23.832	26.689	2.863	27.037	29.900
	1.854.992	2.245.523	4.100.515	817.755	2.078.036	2.895.791



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Fornecimentos a receber

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó	53	96
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC	2.945	2.945
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	1.234	751
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	594	594
Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais	49.470	35.477
Administração do Porto de São Francisco do Sul	369	208
	<u>54.665</u>	<u>40.071</u>

Créditos tributários

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR	12	12
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC	1.212	1.212
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI	1.553	1.341
Fundo de Materiais, Publicação e Impressos Oficiais	1	1
Diretoria do Tesouro Estadual	88	88
Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	2	2
	<u>2.868</u>	<u>2.656</u>

Registram-se os créditos tributários a compensar, tais como: IRRF, IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, entre outros.

Limite de Saque

A rubrica “Limite de saque” se refere aos montantes que as unidades gestoras possuem de recursos disponíveis na conta única (nota 4). Essa rubrica tem como contrapartida a rubrica de mesmo nome contida no grupo “Outras obrigações em circulação” no passivo circulante (nota 14).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Empréstimos e financiamentos concedidos

	2009			2008		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Financiamentos concedidos:</u>						
. Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	25.720	35.849	61.569	22.478	35.849	58.327
. (-) Provisão para perdas	(15.642)	-	(15.642)	(14.369)	-	(14.369)
. Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	-	22.951	22.951	-	22.951	22.951
. Fundo de Água e Esgoto	-	66.843	66.843	-	66.843	66.843
. Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina	-	7.634	7.634	-	6.936	6.936
. Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	-	36.481	36.481	-	35.467	35.467
. Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	-	14.493	14.493	-	14.493	14.493
	<u>10.078</u>	<u>184.251</u>	<u>194.329</u>	<u>8.109</u>	<u>182.539</u>	<u>190.648</u>
<u>Empréstimos concedidos:</u>						
. Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	-	587	587	-	587	587
. Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina	-	11	11	-	32.168	32.168
. Fundo Previdenciário	-	7.096	7.096	-	-	-
. Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais	-	30.907	30.907	-	31.045	31.045
	<u>-</u>	<u>38.601</u>	<u>38.601</u>	<u>-</u>	<u>63.800</u>	<u>63.800</u>
	<u>10.078</u>	<u>222.852</u>	<u>232.930</u>	<u>8.109</u>	<u>246.339</u>	<u>254.448</u>

Valores em trânsito realizáveis

Refere-se a direitos da Unidade Gestora 520091-52091 – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina – FADESC relativos a repasses no montante de R\$ 7.978 ao caixa único nos exercícios financeiros de 2002 à 2004, bem como de repasses aos municípios no montante de R\$ 20.447 referente a parte do percentual de 25% sobre a receita do PRODEC, conforme processo PPGE 8942/072, nos exercícios financeiros de 2007 e 2008.

Adiantamentos concedidos

Em sua maioria, essa rubrica registra os valores lançados com base na movimentação dos registros da contabilidade comercial da UG 440023 - EPAGRI. Transitam os valores adiantados de salários e ordenados, férias, 13º, além da conta de bloqueio judicial (em 31/12/2008). Nesta última, em 2009, ocorreu reclassificação contábil no montante de R\$ 2.107 para a rubrica Depósitos Judiciais, constante na nota 7.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Devedores – Entidades e Agentes

	2009			2008		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Créditos Parcelados:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	24	859.894	859.918	24	781.210	781.234
. Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina	-	1.052.482	1.052.482	-	936.987	936.987
Créditos Administrativos	150.100	-	150.100	-	-	-
Diversos Responsáveis Apurados	5.449	-	5.449	4.298	-	4.298
(-) Provisão para Perdas	(133)	-	(133)	-	-	-
Incentivos Fiscais Administrativos	-	85.189	85.189	-	85.189	85.189
	-	1.274	1.274	-	1.274	1.274
	<u>155.440</u>	<u>1.998.839</u>	<u>2.154.279</u>	<u>4.322</u>	<u>1.804.660</u>	<u>1.808.982</u>

A rubrica “Créditos Parcelados – Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina” registra os valores decorrentes dos contratos relativos ao PRODEC.

Conforme estabelecido na Instrução Normativa Conjunta DIAG/DCOG nº 001/2008, a rubrica “Créditos Administrativos” registra: os valores dos recursos antecipados que tiveram o prazo expirado para prestação de contas e os montantes dos potenciais danos ao erário apurados nas prestações de contas consideradas irregulares pela unidade de controle interno.

Créditos Diversos a Receber

Substancialmente é representado por créditos parcelados a receber da Unidade Gestora “470076-47076 – Fundo Financeiro” decorrentes de parcelamentos junto à Prefeituras Municipais. Em 2009 o saldo da rubrica perfaz o montante de R\$ 2.857 e R\$ 23.832 realizáveis a curto e longo prazo, respectivamente (R\$ 2.863 e R\$ 27.037, respectivamente, em 2008).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

6. Estoques

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Estoques para Alienação	2.846	3.244
Estoques de Produção	3.116	2.835
Estoques Internos - Almojarifado	156.633	137.785
	<u>162.595</u>	<u>143.864</u>

A rubrica “Estoques Internos – Almojarifado” está representada, substancialmente, pela Unidade Gestora 480091 – Fundo Estadual de Saúde que em 2009 perfaz o montante de R\$ 113.228 (R\$ 97.929 em 2008) equivalente a 72% do saldo total (71% em 2008).

7. Depósitos (Ativos)

	<u>2009</u>			<u>2008</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não- circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não- circulante</u>	<u>Total</u>
Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	4.496	-	4.496	4.776	-	4.776
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	2.510	1.479	3.989	1.671	1.479	3.150
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	2.108	1.537	3.645	2.099	853	2.952
Diretoria do Tesouro Estadual	16.153	-	16.153	14.350	-	14.350
Demais Unidades Gestoras	244	164	408	93	164	257
	<u>25.511</u>	<u>3.180</u>	<u>28.691</u>	<u>22.989</u>	<u>2.496</u>	<u>25.485</u>

Registram-se os valores decorrentes de depósitos judiciais ou recursais e de mandados judiciais de seqüestros na conta única e outras contas bancárias por conta de litígios judiciais e pagamentos de precatórios.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

8. Direitos sobre Concessões

	2009			2008		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
Diretoria do Tesouro Estadual	476	-	476	476	-	476
Departamento de Infra-estrutura	111.959	43.147	155.106	63.438	88.524	151.962
(-) Provisão para Perdas	(107.191)	(41.869)	(149.060)	(613)	(49)	(662)
	5.244	1.278	6.522	63.301	88.475	151.776

Registram-se os direitos a receber relativos a concessões das áreas de faixas de domínio.

A exploração da utilização e da comercialização, a título oneroso, das faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais está disposta na Lei Estadual nº 13.516/05, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.930/06.

A “Provisão para Perdas” está sendo reconhecida pelo Departamento Estadual de Infra-Estrutura- DEINFRA e é composta pelos valores vencidos a mais de 30 dias, com exceção dos direitos contra a Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC que possuem a totalidade dos valores provisionados em decorrência de discussão judicial, ação judicial nº 023.09.028623-8.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Abaixo é demonstrada a composição dos direitos por devedor em 2009:

	Curto Prazo			Longo Prazo		
	Direitos	Provisão Perdas	Sub-total	Direitos	Provisão Perdas	Sub-total
Adami S/A Madeiras	3	-	3	9	-	9
ATE IV - São Mateus Trasm de Energia S/A	3	-	3	9	-	9
ATE VI - Campos Novos Transm Energia S/A	9	-	9	28	-	28
CASAN	605	(605)	-	-	-	-
CELESC	108.731	(106.377)	2.354	41.869	(41.869)	-
Centrais Elétricas Rio Tigre S/A	4	-	4	6	-	6
CGE Chapecó Geração Energia	14	(7)	7	14	-	14
Companhia Águas de Joinville	3	-	3	3	-	3
Confecções Souza Tex Ltda	-	-	-	-	-	-
Eletrosul Centrais Elétricas S/A	9	-	9	9	-	9
Embratel	905	-	905	905	-	905
Empr de Trasm do Alto Uruguais S/A	4	-	4	9	-	9
Giracor Textil Ltda	17	-	17	34	-	34
GVT	14	-	14	57	-	57
HJ Malhas Ltda	4	-	4	4	-	4
Lumbrás Energética S/A	12	-	12	37	-	37
Multilog S/A	5	-	5	11	-	11
Prefeitura Municipal Brusque	65	(55)	10	41	-	41
Rodeio Bonito Hidrelétrica S/A	36	-	36	72	-	72
SC ENERGIA	137	(137)	-	-	-	-
SC GAS	1.348	-	1.348	-	-	-
Sist Trasm Catarinense S/A	12	-	12	12	-	12
SPE Plano Alto Energia S/A	19	(10)	9	18	-	18
	111.959	(107.191)	4.768	43.147	(41.869)	1.278

Para o montante de R\$ 2.354 da CELESC foi constituída Provisão para Perdas no início do exercício de 2010.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

9. Dívida Ativa

	2009			2008		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Dívida Ativa Tributária:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	70.408	5.327.754	5.398.162	64.374	4.938.547	5.002.921
	70.408	5.327.754	5.398.162	64.374	4.938.547	5.002.921
<u>Dívida Ativa não Tributária:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	3.219	21.551	24.770	1.930	18.267	20.197
. Departamento Estadual de Infra-estrutura	424	7.806	8.230	436	6.668	7.104
. Departamento de Transportes e Terminais	-	2.276	2.276	-	1.702	1.702
	3.643	31.633	35.276	2.366	26.637	29.003
<u>(-) Provisão para Perdas:</u>						
. Secretaria de Estado da Fazenda	(73.592)	(5.349.991)	(5.423.583)	(66.269)	(4.954.221)	(5.020.490)
. Departamento Estadual de Infra-estrutura	(422)	(7.773)	(8.195)	(434)	(6.640)	(7.074)
	(74.014)	(5.357.764)	(5.431.778)	(66.703)	(4.960.861)	(5.027.564)
	37	1.623	1.660	37	4.323	4.360

Na Dívida Ativa são contabilizados, depois de apurada a certeza e a liquidez, nos termos do art. 39, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, os valores que a administração pública tem a receber de terceiros decorrentes do não pagamento de obrigações de natureza tributária e não tributária.

Comparativamente com o saldo em 2008 o estoque da Dívida Ativa em 2009 apresentou um acréscimo de 7,98% (13,48% em 2008 comparado com 2007).

Cobrança da dívida ativa

	2009	2008
Estoque de Dívida Ativa	5.433.438	5.031.924
Cobrança no exercício	25.300	20.358

Quanto ao recebimento da Dívida Ativa, verifica-se que em 2009 houve um acréscimo de 24,28% em relação ao valor recebido em 2008 (36,93% em 2008 comparado com 2007). No entanto, o montante representa um valor irrisório se comparado com o estoque a receber.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Provisão para perdas

A Provisão para Perdas da Dívida Ativa é calculada com base na metodologia de cálculo prevista no item 11.8.18.5 da 1ª edição do Manual de Receita Nacional, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 03, de 14 de outubro de 2008, que é baseada no histórico de recebimentos passados.

Essa metodologia de cálculo da provisão baseou-se em duas variáveis principais:

1. Média percentual de recebimentos passados;
2. Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos nos três últimos exercícios.

Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais.

A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.

10. Investimentos

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Participações Societárias - Método da Equivalência Patrimonial	2.023.174	1.951.520
Participação - Método do Custo	1.782	307
Outros Investimentos	2	2
	<u>2.024.958</u>	<u>1.951.829</u>

Participações Societárias – Método da Equivalência Patrimonial

Em sua maioria, as participações societárias que são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial e estão registradas na Unidade Gestora 520002 – Encargos Gerais do Estado.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

11. Imobilizado

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Bens Imóveis	1.573.504	1.418.603
Bens Móveis	1.186.502	1.023.564
Bens Móveis/PNAF	8.339	12.230
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens Imóveis	(18.133)	(19.555)
(-) Depreciação, Amortização e Exaustão - Bens Móveis	(43.762)	(39.963)
	<u>2.706.450</u>	<u>2.394.879</u>

A depreciação, amortização e exaustão são reconhecidas somente pelas entidades que têm obrigatoriedade de escriturar a contabilidade comercial, quais sejam:

- Santa Catarina Turismo S/A - SANTUR;
- Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina- COHAB;
- Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A - CIDASC;
e
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI.

12. Intangível

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1	1
Softwares	3.955	3.664
Outros Bens Intangíveis	164	166
	<u>4.120</u>	<u>3.831</u>



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

13. Depósitos (Passivos)

	2009			2008		
	Circulante	Não-circulante	Total	Circulante	Não-circulante	Total
<u>Consignações:</u>						
. Previdência Social	16.045	-	16.045	-	-	-
. Pensão Alimentícia	724	-	724	-	-	-
. Tesouro Nacional	2.930	-	2.930	-	-	-
. Tesouro Estadual e Municipal	8.690	-	8.690	41	-	41
. Planos de Previdência e Assistência Médica	10.738	-	10.738	-	-	-
. Planos de Seguros	757	-	757	-	-	-
. Empréstimos e Financiamentos	28.423	-	28.423	-	-	-
. Diversos Consignatários	12.923	-	12.923	10.036	-	10.036
	81.230	-	81.230	10.077	-	10.077
<u>Depósitos de Diversas</u>						
<u>Origens:</u>						
. Depósitos e Cauções	6.929	-	6.929	5.810	-	5.810
. Depósitos Judiciais	1.358.342	73.843	1.432.185	48.069	64.779	112.848
. Depósitos para Recursos	-	-	-	996	-	996
. Depósitos Retidos sobre Fornecedores	74	-	74	74	-	74
. Depósitos para Quem de Direito	339.679	-	339.679	1.283.265	-	1.283.265
	1.705.024	73.843	1.778.867	1.338.214	64.779	1.402.993
	1.786.254	73.843	1.860.097	1.348.291	64.779	1.413.070

Consignações

O aumento ocorrido nas rubricas que compõem as “Consignações” se deve ao fato que em 2008 tais saldos foram liquidados e pagos dentro do exercício financeiro, já em 2009 os valores serão pagos nas respectivas datas de vencimento que ocorrem no início de 2010.

Depósitos Judiciais e Depósitos para Quem de Direito

O aumento significativo da rubrica “Depósitos Judiciais” se refere a reclassificação do montante aproximado de R\$ 1 bilhão proveniente da rubrica “Depósitos para Quem de Direito” da Unidade Gestora 030001 – Tribunal de Justiça do Estado, visando melhor evidenciação contábil.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

14. Outras Obrigações em Circulação

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Fornecedores	92.808	26.429
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar	217.504	215.902
Limite de Saque	1.155.610	689.453
Recursos da Previdência Social	430.141	36.633
Cessão de Créditos Parcelados	318.266	-
Defensoria Dativa	58.130	-
Valores em Trânsito Exigíveis	-	455.852
Dividendos	2.265	1.601
Débitos Diversos a Pagar	3	2.568
	<u>2.274.727</u>	<u>1.428.438</u>

Limite de Saque

A rubrica “Limite de saque” é a contrapartida da rubrica de mesmo nome comentada na nota 4.

Recursos da Previdência Social

Aumento no saldo em 2009 se refere a incorporação ao passivo financeiro do Tesouro do Estado relativo ao contrato celebrado entre Estado e Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV para recomposição do fluxo de caixa original dos Certificados Financeiros do Tesouro resgatados por ocasião e em virtude da permuta celebrada com a União, autorizada pelo art. 14 da Medida Provisória nº 450/2008 e conforme cláusula quarta do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

De acordo com a cláusula terceira do referido contrato, os valores a serem recompostos serão atualizados mensalmente, a cada dia 15 do mês, com base na variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, do mês anterior, acrescidos de juros remuneratórios de 6% a.a.

Cessão de Créditos Parcelados

Refere-se à obrigação da Unidade Gestora 520091 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina pertinentes aos recebíveis a serem transferidos à SC Parcerias, conforme Decreto nº 3.748/05, alterado pelo Decreto nº 3.978/06, Medida Provisória nº 137/2007, Lei nº 14.081/07 e Decreto nº 440/07, que autorizaram a transferência de recebíveis do FADESC no montante de R\$ 480.000. O montante já transferido está registrado na rubrica “Adiantamento para Aumento de Capital” contida na rubrica “Participações Societárias - Método da Equivalência Patrimonial”, nota 10.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Defensoria Dativa

Registra dívida da Unidade Gestora 410093 - Fundo Especial da Defensoria Dativa junto à Defensoria Dativa (OAB) referente ao período de 2001 à 31 de agosto de 2009, conforme orientado pelo Ofício SEF/DCOG nº 128/2008, de 10 de setembro de 2008, e Relatório de Auditoria nº 0029/2009, que determinou o montante.

Valores em Trânsito Exigíveis

A rubrica em referência registrava os valores que a Unidade Gestora 520099 – Diretoria do Tesouro Estadual utilizava momentaneamente de recursos de outras fontes para que não ocorressem resgates das aplicações financeiras. Contudo, com a sistemática do “Limite de Saque”, comentado na nota 4, essa rubrica não é mais utilizada. Desse modo, não há saldo em 2009.

15. Provisões

Registram-se os valores lançados com base na movimentação dos registros da contabilidade comercial à título de provisões para férias, 13º salário, licenças, contingências judiciais, entre outros, nas UGs: 260022 – COHAB, 440022 – CIDASC e 440023 – EPAGRI. Em 2009, o saldo das provisões perfaz o montante de R\$ 89.477 (R\$ 88.213 em 2008).

16. Precatórios

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
<i>Precatórios a Pagar:</i>		
. Anteriores à 05/05/2000	95.472	66.605
. A Partir 05/05/2000	467.049	344.287
	<u>562.521</u>	<u>410.892</u>

A segregação dos precatórios por período anterior e posterior à 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001, que em seu artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data, e não pagos durante a execução do orçamento que houverem sido incluídos, fazem parte da dívida pública consolidada para fins de cumprimento dos limites de endividamento.

Ressalta-se que em 10 de dezembro de 2009 foi publicada a Emenda Complementar nº 62, de 09 de dezembro de 2009, que alterou a redação do artigo 100 da Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passou a vigorar acrescido do artigo 97.

Esse novo artigo trouxe uma nova forma de pagamento aos precatórios que se encontram em mora.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Tal pagamento poderá ocorrer por duas formas:

- Depósito em conta especial de 1,5% da Receita Corrente Líquida, situação que se enquadra o Estado de Santa Catarina; ou
- Adoção de regime especial de pagamento pelo prazo de até 15 (quinze) anos.

O regime especial de pagamento em epígrafe determina que 50% (cinquenta por cento) dos valores destinados a tal fim, serão utilizados para pagamento de precatórios na ordem cronológica, respeitadas as preferências constitucionais. Os outros 50% (cinquenta por cento) serão destinados ao pagamento de precatórios por meio de leilão, pagamento à vista de acordo com a ordem cronológica e crescente do valor, e por meio de conciliação com os credores.

O Estado de Santa Catarina está estudando a melhor forma de implementar as disposições acima referidas. De acordo com o artigo 3º da E.C. nº 62/09, a implantação do regime de pagamento criado pelo artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa dias), contados da data da publicação da Emenda Constitucional.

Na hipótese de o ente estatal não liberar tempestivamente os recursos previstos para o regime especial, poderá haver seqüestro de quantias nas contas públicas até o valor não liberado, ou, alternativamente, e novamente, ter como consolidado o direito líquido e certo à compensação automática de tributos com precatórios, a exemplo do que já ocorre, conforme previsão do § 2º do artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Não obstante, caso o ente estatal não cumpra a liberação dos recursos previstos no citado regime especial, também há sanções para o chefe do Poder Executivo, que responderá na forma da legislação de responsabilidade fiscal e improbidade administrativa.

Adicionalmente, a entidade devedora ficará impedida de contrair empréstimo externo ou interno, assim como receber transferências voluntárias, enquanto perdurar a omissão; sendo certo que a União reterá os repasses relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios, depositando tais verbas nas contas especiais para pagamento dos precatórios.

Imperioso destacar que perante o Supremo Tribunal Federal – STF encontram-se em julgamento duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade – ADIN contra a Emenda Constitucional nº 30 propostas pela Confederação Nacional da Indústria – CNI e pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Essa emenda permitiu o parcelamento de precatórios decorrentes de desapropriações em dez anos, inclusive para os já expedidos na época em que o texto entrou em vigor e para ações ajuizadas até 1999. A Emenda Constitucional nº 30 foi revogada pela Emenda Constitucional nº 62, que também é alvo de duas ADINS no STF. O novo texto é questionado pela OAB e por associações de magistrados. As entidades discutem, entre outros pontos, o chamado "leilão inverso", pelo qual o credor que aceitar receber um valor menor do que aquele devido pelo Estado tem o direito a passar adiante na fila. A OAB entregou um memorial para os ministros do STF com um pedido para que as quatro ADINS



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

sejam julgadas em conjunto. O STF está analisando o pedido de concessão de liminar para suspensão dos efeitos das Emendas em referência.

17. Receitas a Classificar

Representam valores constantes nas contas bancárias do Estado que estão em fase de identificação de suas origens para o devido reconhecimento contábil da receita. Em 2009, o saldo dessa rubrica perfaz o montante de R\$ 16.941 (R\$ 5.138 em 2008).

18. Obrigações Exigíveis a Longo Prazo

18.1. Operações de Crédito Internas

AUTORIZAÇÕES LEIS, NÚMERO E DATA (INSTITUIÇÕES CREDORAS)	Nota	2009	2008
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF			
Contrato de 31/03/98 - Lei n. 10.637 de 23.12.97	18.1.1	18.417	27.841
		18.417	27.841
BANCO DO BRASIL S/A			
Contrato de 29/06/90 - 90/00044 - 7 - Lei nº 7.976/89	18.1.2	-	7.922
Contrato de 29/06/90 - 90/00045 - 5 - Lei nº 7.976/89	18.1.3	-	35.529
Contrato de 10/07/90 - 90/8725-0 - MF9 - Lei nº 7.976/89	18.1.4	-	31.949
Contrato de 31/10/95 - IPESC - Lei nº 8.727/93	18.1.5	8.429	11.452
Contrato de 10/11/98 - COHAB - Lei nº 8.727/93	18.1.6	107.191	131.606
Contrato de 21/02/94 - GOVERNO - Lei nº 8.727/93	18.1.7	291.937	352.667
Contrato de 31/03/98 - 012/98/STN/COAFI - Lei nº 9.496/97	18.1.8	9.436.874	9.900.828
Contrato de 21/01/98 - DMLP - Lei nº 10.542/97	18.1.9	37.151	54.283
Contrato de 22.10.09 - PEF - Lei nº 14.500/08	18.1.10	51.192	-
		9.932.773	10.526.236
BNDES (CRC - CELESC)			
Cont. 27/09/2002 - 080/PGFN/CAF - Leis nº10.542/97; nº 10.912/98	18.1.11	871.045	884.190
Contrato de 11.09.09 - PMAE - Lei nº 14.500/08	18.1.12	6.921	-
		877.966	884.190
		10.829.157	11.438.266



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.1.1. Contrato de 31/03/98 - Lei n. 10.637/97

Valor Nominal:	US\$ 17,000,000.00
Circulação:	Lei Estadual nº 10.637 de 23/12/1997 e Resolução nº 5 de 23/01/1997
Taxa:	Taxa estabelecida pelo BID, segundo sua política, calculada sobre o saldo devedor
Prazo:	19 anos, sendo os primeiros 36 meses de carência
Pagamentos:	32 prestações semestrais consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira em
Vencimento:	01/03/2017
Garantia:	I.C.M.S.
Objetivo:	Destinados a implementação do programa de modernização e reestruturação fiscal da
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

18.1.2. Contrato de 29/06/90 - 90/00044 - 7 - Lei nº 7.976/89

Valor Nominal:	R\$ 1,03
Circulação:	Lei Federal nº 7.976 de 27/12/1989 e Lei Estadual nº 7.976 de 29/06/1990
Taxa:	10% a.a. de juros pagos mensalmente, mais 0,5% anual de comissão de serviço exigível em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e reajuste monetário com base na variação da "TR"
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	30 prestações semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/06/1995 e a última em 31/12/2009
Vencimento:	31/12/2009
Garantia:	F.P.E. e arrecadação de tributos de sua própria competência
Objetivo:	Confissão de dívidas
Governo:	Casildo João Maldaner

18.1.3. Contrato de 29/06/90 - 90/00045 - 5 - Lei nº 7.976/89

Valor Nominal:	R\$ 11,18
Circulação:	Lei Federal nº 7.976 de 27/12/1989 e Lei Estadual nº 7.976 de 29/06/1990
Taxa:	12% a.a. de juros pagos mensalmente, mais 0,5% anual de comissão de serviço exigível em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano e reajuste monetário com base na variação da "TR"
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	30 prestações semestrais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/06/1995 e a última em 31/12/2009
Vencimento:	31/12/2009
Garantia:	F.P.E. e arrecadação de tributos de sua própria competência
Objetivo:	Confissão de dívidas
Governo:	Casildo João Maldaner



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.1.4. Contrato de 10/07/90 - 90/8725-0 - MF9 - Lei nº 7.976/89

Valor Nominal:	R\$ 0,00
Circulação:	Lei Federal nº 7.976 de 27/12/1989 e Lei Estadual nº 7.976 de 29/06/1990
Taxa:	Reajuste monetário com base na variação do DOLAR, juros calculados no último dia de cada mês pela LIBOR para depósito a cada 3 meses, acrescido do SPRED de 0,8125 mais comissão de 0,20% a.a. exigível em 30/06 e 31/12 de cada ano
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	30 prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30/06/1995 e a última em 31/12/2009
Vencimento:	31/12/2009
Garantia:	F.P.E. e arrecadação de tributos de sua própria competência
Objetivo:	Refinanciamento e Financiamento de Dívida
Governo:	Casildo João Maldaner

18.1.5. Contrato de 31/10/95 - IPESC - Lei nº 8.727/93

Valor Nominal:	R\$ 36.860.034,75
Circulação:	Lei Estadual nº 9.940 de 19/10/1995 (Lei Federal 8.727 de 05/11/1993)
Taxa:	7,027% ao ano sobre o saldo devedor, pagos mensalmente
Prazo:	219 meses
Pagamentos:	219 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela "TABELA PRICE"
Vencimento:	01/02/2014
Garantia:	F.P.E.
Objetivo:	Saneamento Financeiro
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

18.1.6. Contrato de 10/11/98 - COHAB - Lei nº 8.727/93

Valor Nominal:	R\$ 142.879.995,28
Circulação:	Lei Estadual nº 10.542 e 10.912 de 30/09/1997 e 15.09.1998 (Lei Federal 8.727 de 05/11/1993)
Taxa:	2,77877% ao ano sobre o saldo devedor, pagos mensalmente
Prazo:	184 meses
Pagamentos:	184 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela "TABELA PRICE"
Vencimento:	01/02/2014
Garantia:	F.P.E.
Objetivo:	Alienação de ativos referente a carteira de crédito imobiliário (crédito hipotecário e crédito junto ao fundo de compensação de variações salariais - FCVS) da COHAB/SC para o Estado
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.1.7. Contrato de 21/02/94 - GOVERNO - Lei nº 8.727/93

Valor Nominal:	R\$ 42.513.522,46
Circulação:	Lei Federal nº 8.727 de 05/11/1993, Lei Estadual nº 9.339 de 14/12/1993 e Resolução do Senado nº 36/92
Taxa:	6,8447% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pelo IGPM, com capitalização mensal
Prazo:	240 meses
Pagamentos:	240 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 01/03/1994
Vencimento:	01/02/2014
Garantia:	ICMS
Objetivo:	Confissão e composição de dívidas entre a União e o Estado
Governo:	Vilson Pedro Kleinubing

18.1.8. Contrato de 31/03/98 - 012/98/STN/COAFI - Lei nº 9.496/97

Valor Nominal:	R\$ 1.404.602.701,19
Circulação:	Lei Federal nº 9.496 de 11/09/1997 e Lei Estadual nº 10.542 de 30.09.97
Taxa:	6% ao ano de juros calculados sobre o saldo devedor corrigido, pagos mensalmente com o principal
Prazo:	360 meses
Pagamentos:	360 prestações mensais e sucessivas
Vencimento:	31/03/2028
Garantia:	FPE
Objetivo:	Confissão assunção consolidação e refinanciamento de dívidas
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira

18.1.9. Contrato de 21/01/98 - DMLP - Lei nº 10.542/97

Valor Nominal:	US\$ 39.094.265,17
Circulação:	Lei Estadual nº 10.542 de 30/09/1997
Taxa:	Taxas variáveis conforme o tipo de "Bonus" estabelecido no contrato
Prazo:	330 meses
Pagamentos:	33 prestações semestrais e uma única no final do contrato em 11.04.2024
Vencimento:	11/04/2024
Garantia:	FPE
Objetivo:	Obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil
Governo:	Paulo Afonso Evangelista Vieira



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.1.10. Contrato de 22.10.09 - PEF - Lei nº 14.500/08

Valor Nominal:	R\$ 51.192.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.500 de 13/08/2008
Taxa:	3,00% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela TJLP
Prazo:	108 meses, sendo os primeiros 12 meses de carência
Pagamentos:	96 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 15/12/2010.
Vencimento:	15/11/2018
Garantia:	FPE/IPI
Objetivo:	Programa Emergencial de financiamento aos Estados e ao Distrito Federal - PEF
Governo:	Luiz Henrique da Silveira

18.1.11. Cont. 27/09/2002 - 080/PGFN/CAF - Leis nº 10.542/97; nº 10.912/98

Valor Nominal:	R\$ 696.524.977,55 (SD 15.06.02)
Circulação:	Lei Estadual nº 9.339 de 14/12/1993 e Lei Federal nº 8.727 de 05/11/1993 e Leis Estaduais nº 10.542/97 e nº 10.912/98.
Taxa:	6,828% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela variação acumulada do INPC
Prazo:	216 meses, sendo os primeiros 2 meses de carência
Pagamentos:	216 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 15/12/2002.
Vencimento:	15/11/2020
Garantia:	ICMS
Objetivo:	Cessão de Crédito referente ao Contrato Estado/CELESC SPF 040/94, resultante da utilização pelo Estado dos créditos da CELESC junto a União Federal na renegociação de dívida das Lei nº 8.727/93
Governo:	Esperidião Amin

18.1.12. Contrato de 11.09.09 - PMAE - Lei nº 14.500/08

Valor Nominal:	R\$ 15.000.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 14.500 de 13/08/2008
Taxa:	2,00% ao ano sobre o saldo devedor atualizado pela TJLP
Prazo:	96 meses, sendo os primeiros 36 meses de carência
Pagamentos:	60 prestações mensais e sucessivas de principal calculada pela "TABELA PRICE", vencendo-se a primeira em 15/10/2012.
Vencimento:	15/09/2017
Garantia:	FPE/IPI
Objetivo:	Programa de Modernização da administração das Receitas e da Administração Estaduais PMAE
Governo:	Luiz Henrique da Silveira



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.2. Operações de crédito externas

AUTORIZAÇÕES

LEIS, NÚMERO E DATA

(INSTITUIÇÕES CREDORAS)

	Nota	2009	2008
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID			
BID 770-0/SF/BR - CR 521/007			
Contrato de 26/06/86 - Lei nº 6.297/83	18.2.1	3.453	6.910
BID 719-0/OC/BR-CR 521/0016			
Contrato de 18/12/92 - Lei nº 8.538/92	18.2.2	43.454	82.212
BID 1390/OC/BR-ROF: TA154202			
Contrato de 09/05/2002 - Lei nº 11.830/02	18.2.3	213.785	313.276
		260.692	402.398
BANCO INTERNAC. PARA RECONST. E DESENV. - BIRD			
BIRD 4660 BR - ROF: 167191			
Contrato de 10/05/2002 - Lei nº 12.007/01	18.2.4	82.387	123.208
		82.387	123.208
		343.079	525.606

18.2.1. BID 770-0/SF/BR - CR 521/007 - Contrato de 26/06/86 - Lei nº 6.297/83

Valor Nominal:	US\$ 18.500.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 6.297 de 06/12/1983 e Resolução do Senado Federal nº 03 de 02/04/1986
Taxa:	4% a.a. calculados sobre o saldo devedor do principal financiado, contados a partir de cada desembolso
Prazo:	25 anos, sendo os primeiros 48 meses de carência
Pagamentos:	42 prestações semestrais, consecutivas e tanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 26/12/1990 e a última em 26/06/2011
Vencimento:	26/06/2011
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Financiamento do II programa de rodovias alimentadoras do Estado de Santa Catarina
Governo:	Esperidião Amin Helou Filho



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.2.2. BID 719-0/0C/BR-CR 521/0016 - Contrato de 18/12/92 - Lei nº 8.538/92

Valor Nominal:	US\$ 102.500.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 8.538 de 19/01/1992 e Resolução do Senado Federal nº 81 de 14/12/1992
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado, contados a partir de 18/02/93
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 48 meses de carência
Pagamentos:	32 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 18/06/2000 e a última em 18/12/2015
Vencimento:	18/12/2015
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Financiamento parcial da execução de um programa de corredores rodoviários do Estado de Santa Catarina
Governo:	Vilson Pedro Kleinubing

18.2.3. BID 1390/0C/BR-ROF: TA154202 - Contrato de 09/05/2002 - Lei nº 11.830/02

Valor Nominal:	US\$ 150.000.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 11.830 de 10 de julho de 2001 e Resolução do Senado Federal nº 13/2002
Taxa:	Taxa determinada pelo custo de empréstimo qualificado para o semestre anterior, acrescida de uma margem aplicada s/ saldo devedor, contada a partir da data de desembolso, 0,75% a.a. s/ saldo não desembolsado.
Prazo:	20 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	30 prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira em 09/11/2007 e a última em 09/05/2022
Vencimento:	09/05/2022
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Programa de pavimentação e reabilitação de rodovias - BID IV
Governo:	Esperidião Amin

18.2.4. BIRD 4660 BR - ROF: 167191 - Contrato de 10/05/2002 - Lei nº 12.007/01

Valor Nominal:	US\$ 62.800.000,00
Circulação:	Lei Estadual nº 12.007 de 09 de novembro de 2001 e Resolução do Senado Federal nº 14/2002
Taxa:	0,5% a.a., acima do custo "QUALIFIED BORROWINGS" cotados no semestre precedente, aplicados s/ saldo devedor financiado, contados a partir da data de cada desembolso, 0,75% a.a. aplicados s/ saldos não desembolsados.
Prazo:	15 anos, sendo os primeiros 60 meses de carência
Pagamentos:	20 prestações semestrais, consecutivas e de igual valor, vencendo-se a primeira em 15/10/2007 e a última em 15/04/2017
Vencimento:	15/04/2017
Garantia:	República Federativa do Brasil
Objetivo:	Projeto de recuperação ambiental, apoio ao pequeno produtor e combate a pobreza.
Governo:	Esperidião Amin



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

18.3. Outras Obrigações Exigíveis a Longo Prazo

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Obrigações Legais e Tributárias	110.309	114.648
Fornecedores de Exercícios Anteriores	6.674	6.849
Pessoal a Pagar Exercícios Anteriores	40.063	39.030
Entidades Credoras	75.651	78.709
Outras Obrigações a Pagar	57.701	67.120
	<u>290.398</u>	<u>306.356</u>

Entidades Credoras

Registram-se valores decorrentes de parcelamentos junto aos regimes de previdência (RGPS e RPPS), obrigações com outras entidades estaduais e federais, além de outras dívidas junto ao RPPS.

Outras Obrigações a Pagar

Registram-se substancialmente obrigações da UG 440023 (EPAGRI) decorrentes de indenizações do Programa de Demissão Voluntária e da repactuação da dívida junto à entidade fechada de previdência complementar, CERES, bem como obrigações da UG 440022 (CIDASC) decorrentes dos contratos de parcerias realizados em 2005 e 2006 para a modernização e ampliação na interligação do corredor de exportação para escoamento de grãos no armazém da CIDASC e no Terminal Graneleiro do Porto de São Francisco do Sul com as empresas, esse contrato está sendo amortizado com a prestação de serviços de movimentação de cargas, que consiste na recepção, armazenagem e expedição de produtos, no transcorrer de 9 anos.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

19. Provisões Matemáticas Previdenciárias

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Provisões para Benefícios Concedidos:		
. Aposentadoria/Pensões/ Outros Benefícios	18.108.470	16.518.438
. Contribuições dos Servidores	(380.107)	(312.238)
. Contribuições dos Pensionistas	(161.558)	(160.631)
	<u>17.566.805</u>	<u>16.045.569</u>
Provisões para Benefícios a Conceder:		
. Aposent/Pensões/Outr. Benefícios Plano p/ Geração Atual	17.387.396	16.765.835
. Contribuições do Ente p/ Geração Atual	(3.564.120)	(3.709.194)
. Contribuições dos Servidores p/ Geração Atual	(2.287.414)	(2.186.565)
. Contribuições dos Pensionistas p/ a Geração Atual	(51.437)	(65.526)
. Aposent/Pensões/Outr. Benef. do Plano p/ Ger. Futura	3.744.191	-
. Contribuições do Ente p/ Geração Futura	(1.846.225)	-
. Contribuições dos Servidores p/ Geração Futura	(2.087.366)	-
. Contribuições dos Pensionistas p/Geração Futura	(17.756)	-
	<u>11.277.269</u>	<u>10.804.550</u>
	<u>28.844.074</u>	<u>26.850.119</u>

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 412/08, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos: Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro.

O Fundo Previdenciário é formado por todos os servidores admitidos a partir do dia 26 de junho de 2008, data da referida Lei Complementar nº 412/08. Esse Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a esse Fundo.

O Fundo Financeiro é formado pelos servidores ativos admitidos até o dia 26 de junho de 2008, além de todos os inativos e pensionistas com benefícios concedidos até aquela data. Esse Fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e dos Poderes do Estado.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Avaliação Atuarial

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2009 foi realizada pela empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda – ME, cujo laudo está datado de 22 de julho de 2009.

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas nessa avaliação atuarial, destacou-se os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo imposto pela Portaria nº 403, do MPS, de 10 de dezembro de 2008;
- c) A taxa de crescimento salarial apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores apontou um crescimento real médio de 1,96097% ao ano;
- d) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato esse que serviria para anular os efeitos da aplicação dessa hipótese;
- e) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- f) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- g) Foi utilizada hipótese de reposição integral da massa de servidores ativos (1:1).

Nessa avaliação atuarial foram adotados os novos requisitos mínimos para as avaliações atuariais, conforme previsto na Portaria MPS nº 403/08. A alteração que gerou impacto no resultado atuarial foi a adoção da Tábua Biométrica IBGE 2007 como limite mínimo para sobrevivência de servidores válidos e inválidos vinculados ao plano. Consequentemente, no geral, o plano teve um aumento de custo atuarial de 7,5%, ou aproximadamente R\$ 2,8 bilhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

20. Indicadores do Balanço Patrimonial

Situação financeira

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	Interpretação
Situação Financeira	<u>Ativo Financeiro</u> Passivo Financeiro	1,55	-14%	1,33	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro. = 1 Equilíbrio da Situação Financeira > 1 Existência de Superávit Financeiro < 1 Existência de Déficit Financeiro <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor

Liquidez

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	Interpretação
Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	1,40	-20%	1,12	Indica quanto o Estado possui de dinheiro mais bens e direitos realizáveis no próximo exercício financeiro, comparado com suas dívidas a serem pagas no mesmo período. = 1 indica equilíbrio de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo > 1 indica sobra de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo < 1 indica falta de ativos de curto prazo para honrar os passivos de curto prazo <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Liquidez Seca	<u>Disponível</u> Passivo Circulante	0,95	-30%	0,66	Indica quanto o Estado possui em dinheiro mais aplicações financeiras para fazer face ao seu passivo circulante. = 1 indica equilíbrio de disponibilidades para honrar os passivos de curto prazo > 1 indica sobra de disponibilidades para honrar os passivos de curto prazo < 1 indica falta de disponibilidades para honrar os passivos de curto prazo <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Endividamento

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	Interpretação
Composição do Endividamento	<u>Passivo Circulante</u> Passivo Circulante + Passivo Não-circulante	0,08	36%	0,10	Demonstra quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro. = 1 indica que a totalidade da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro < 1 indica quanto da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro <u>Conclusão:</u> quanto menor melhor
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e <u>Longo Prazo</u> Ativo Total	1,08	-16%	0,91	Indica quanto do ativo total do Estado está comprometido com dívidas onerosas mantidas junto a Instituições Financeiras = 1 indica que a totalidade dos ativos do Estado estão comprometidos com dívidas onerosas > 1 indica que as dívidas onerosas ultrapassam os ativos do Estado < 1 indica que parcela dos ativos do Estado está comprometida com dívidas onerosas <u>Conclusão:</u> quanto menor melhor
Cobertura de Juros	Resultado Patrimonial do Exercício + Juros e Encargos <u>da Dívida</u> Juros e Encargos da Dívida	(2,58)	-65%	(0,90)	Indica se o Estado tem capacidade de cobrir os juros e encargos da dívida com seu resultado patrimonial. = 1 indica que a totalidade do resultado patrimonial foi utilizado para cobrir os juros e encargos da dívida > 1 indica que o resultado patrimonial cobriu com sobras os juros e encargos da dívida < 1 indica que o resultado patrimonial não foi suficiente para cobrir os juros e encargos da dívida <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Dívida Onerosa Líquida	<u>Disponível</u> Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo	0,26	9%	0,28	Indica quanto o Estado possui em dinheiro mais aplicações financeiras para fazer face a sua dívida onerosa. = 1 indica equilíbrio de disponibilidades para honrar a dívida onerosa > 1 indica sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa < 1 indica falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor



21. Resultado Extra-Orçamentário (DVP)

Interferências Ativas e Passivas

O aumento dos valores nessas rubricas decorre de novas metodologias de contabilização provenientes da implementação do Sistema de Gestão Fiscal – SIGEF, a partir do exercício financeiro de 2009, principalmente, no tocante ao complemento de eventos contábeis que envolvem mais de uma unidade gestora.

Não obstante, no exercício financeiro de 2009, ocorreu a transferência, no montante de R\$ 13 bilhões, de saldos financeiros da unidade gestora 520001 – Secretaria de Estado da Fazenda para a unidade gestora 520002 – Encargos Gerais do Estado, uma vez que até o exercício de 2008 esses valores eram consolidados naquela unidade gestora.

Acréscimos e Decréscimos Patrimoniais

A variação de 2009 em relação ao exercício de 2008 decorre substancialmente que neste exercício ocorreu a transferência do patrimônio do IPREV para os fundos Financeiro e Previdenciário, conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 412, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

22. Análise da Execução Orçamentária

Indicadores do Balanço Orçamentário

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	Interpretação
Execução da Receita	<u>Receita Executada</u> Receita Prevista	1,08	-13%	0,94	Indicador permite avaliar a precisão do orçamento. = 1 Receita executada é igual à prevista > 1 A diferença representa excesso de arrecadação < 1 Arrecadação menor do que o previsto <u>Conclusão:</u> quanto maior de 1 melhor
Equilíbrio Orçamentário	<u>Despesa Fixada</u> Receita Prevista	1,00	0%	1,00	Indica se há equilíbrio entre a despesa fixada e a receita prevista constante na LOA. = 1 Há equilíbrio orçamentário > 1 A diferença representa o montante de créditos adicionais abertos. < 1 A lei de orçamento pode ter sido aprovada com superávit e não com equilíbrio. <u>Conclusão:</u> ideal é igual a 1
Cobertura de Créditos Adicionais	Excesso de <u>Arrecadação</u> Créditos Adicionais Abertos	0,50	-164%	(0,32)	Indica se o excesso de arrecadação suporta os créditos adicionais abertos. = 1 Excesso de arrecadação é igual aos créditos adicionais abertos. > 1 O montante dos créditos adicionais abertos possui cobertura total do excesso de arrecadação. < 1 A diferença mostra o quanto dos créditos adicionais abertos não possui cobertura do excesso de arrecadação. <u>Conclusão:</u> quanto maior de 1 melhor
Execução da Despesa	<u>Despesa Executada</u> Dotação Atualizada	0,85	-3%	0,82	Avalia a eficácia do orçamento no tocante a fixação da despesa. = 1 Equilíbrio na execução da despesa. > 1 Utilização da dotação sem autorização legal. < 1 Economia orçamentária <u>Conclusão:</u> quanto menor de 1 melhor
Resultado Orçamentário	<u>Receita Executada</u> Despesa Executada	1,09	-11%	0,97	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit orçamentário. = 1 Equilíbrio do resultado orçamentário > 1 Superávit orçamentário na execução < 1 Déficit orçamentário na execução <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Execução Orçamentária Corrente	<u>Receita Corrente</u> Despesa Corrente	1,25	-10%	1,12	Indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar-se de receita de capital. = 1 Equilíbrio da execução orçamentária corrente > 1 Existência de Superávit orçamentário corrente < 1 Existência de Déficit orçamentário corrente, indicando que haverá necessidade de se utilizar receita de capital para supri-la dos recursos necessários. <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Execução Orçamentária de Capital	<u>Receita de Capital</u> Despesa de Capital	0,18	-59%	0,07	Indica se no período ocorreu superávit ou déficit de capital. = 1 Equilíbrio da execução orçamentária de capital > 1 Existência de Superávit orçamentário de capital, demonstrando ter havido alienação de bens e valores e, portanto, diminuição do patrimônio, ou operação de crédito. < 1 Existência de Déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. <u>Conclusão:</u> ideal é igual ou menor que 1.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Comparando 2009 em relação a 2008 ocorreram as seguintes reduções de receitas que cabem esclarecimentos.

<u>Receitas</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>Varição 2009 - 2008</u>	<u>Varição %</u>
Receitas de contribuições	424.588	771.631	(347.043)	-44,98%
Receitas patrimoniais	263.694	554.291	(290.597)	-52,43%
Operações de crédito	60.518	195.037	(134.519)	-68,97%
	<u>748.800</u>	<u>1.520.959</u>	<u>(772.159)</u>	

Receitas de Contribuições

Em 2008 houve o recebimento antecipado de R\$ 275 milhões referente a federalização da Dívida do IPREV.

Receitas Patrimoniais

Em 2008 houve o recebimento de R\$ 272 milhões referente à venda da conta salário do Estado.

Operações de Crédito

Em 2008 houve o recebimento de R\$ 169 milhões referente ao PROES – Resgates CVS/Refin contrato nº 12/98 e PROES – Aquis. Imóvel Refin. Contrato nº 12/98 (Centro Administrativo do Governo).

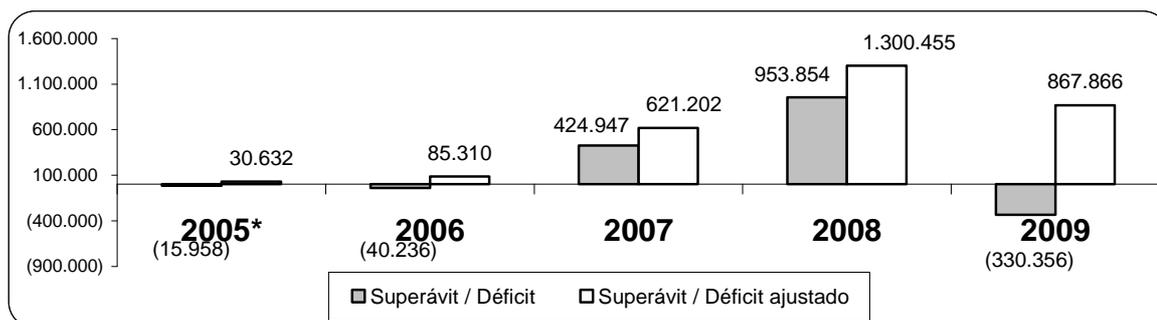


Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

A seguir apresenta-se quadro com a evolução da receita arrecadada em comparação da despesa empenhada visando a evidenciação das despesas que são financiadas com recursos do exercício anterior ao de sua competência.

Descrição	2005*	2006	2007	2008	2009	Total
Receita arrecadada (I)	7.767.450	7.845.363	9.300.956	11.538.547	11.506.272	47.958.588
Despesa empenhada (II)	7.783.408	7.885.599	8.876.009	10.584.693	11.836.628	46.966.337
Superávit / Déficit (III = I - II)	(15.958)	(40.236)	424.947	953.854	(330.356)	992.251
Despesas financiadas com recursos do exercício anterior (IV)	46.590	125.546	196.255	346.601	1.198.222	1.913.214
Superávit / Déficit ajustado (V = III + IV)	30.632	85.310	621.202	1.300.455	867.866	2.905.465

* No ano de 2005 deduziu-se na receita e despesa os valores empenhados no elemento 334081 - Distribuição Constitucional e Legal de Receitas, pois nesse período o repasse era feito via empenho.





Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

23. Demonstrativo dos Créditos Adicionais abertos no Exercício

Descrição	2009		2008		Variação 2009/2008
	Valor	Valor Total autorizado	Valor	Valor Total autorizado	
Dotação inicial fixada	12.195.076	84,95%	10.688.246	86,19%	14%
Créditos suplementares abertos	5.189.200	36,15%	5.423.186	43,73%	-4%
Reduções de dotações	(3.068.030)	21,37%	(4.562.815)	36,80%	-33%
Créditos especiais e extraordinários abertos	38.982	0,27%	851.833	6,87%	-95%
Total autorizado	14.355.228	100,00%	12.400.450	100,00%	16%
Despesa empenhada	(11.836.628)	82,46%	(10.584.693)	85,36%	12%



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

24. Análise do Balanço Financeiro

Indicadores do Balanço Financeiro

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	Interpretação
Financeiro Real da Execução Orçamentária	<u>Receita Orçamentária</u> Despesa Orçamentária Paga	1,12	-11%	1,00	= 1 Equilíbrio da execução orçamentária e financeira, considerando regime de caixa também para despesa. > 1 Existência de Superávit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa. < 1 Existência de Déficit orçamentário na execução e movimentação financeira, considerando regime de caixa também para despesa. <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor
Execução Extra-Orçamentária	<u>Receita Extra-orçamentária</u> Despesa Extra-orçamentária	1,04	-3%	1,00	= 1 Equilíbrio da execução extra-orçamentária > 1 Existência de Superávit extra-orçamentária < 1 Existência de Déficit extra-orçamentária <u>Conclusão:</u> ideal é igual a 1
Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que Passa para o <u>Exercício Seguinte</u> Saldo do Exercício Anterior	1,94	-52%	0,92	= 1 Equilíbrio entre recebimentos e pagamentos do período > 1 Existência de Superávit financeiro < 1 Existência de Déficit financeiro <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor

25. Análise das Variações Patrimoniais

Indicador da Demonstração das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2008	H%	2009	Interpretação
Resultado das Variações Patrimoniais	<u>Total das Variações Ativas</u> Total das Variações Passivas				= 1 Situação Patrimonial Equilibrada > 1 Superávit Patrimonial no Exercício < 1 Déficit Patrimonial no Exercício <u>Conclusão:</u> quanto maior melhor



26. Análise dos Limites Constitucionais e Legais

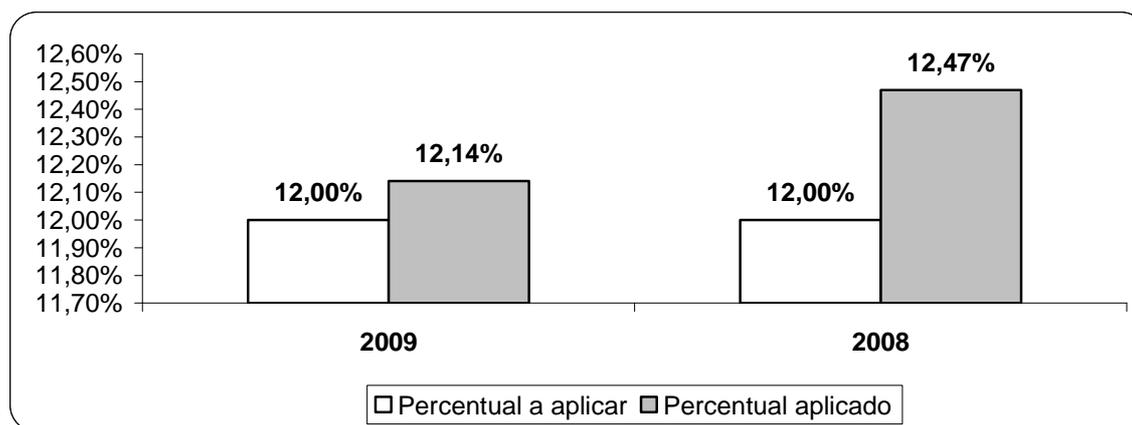
a) Saúde

O demonstrativo de Gastos com Saúde apresenta a Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais e Legais, bem como o total das despesas próprias com saúde, conforme as regras de preenchimento estabelecidas pela Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A sua finalidade é demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços de saúde, conforme determina o art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, acrescido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. De acordo com este dispositivo os Estados devem aplicar anualmente em gastos na área da saúde valor correspondente a no mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais.

No exercício de 2009, com o cômputo de 85% dos inativos¹ (90% em 2008), o percentual aplicado foi de 12,14% (12,47% em 2008), superando em 0,14% o limite constitucional. Ressalta-se que o Estado de Santa Catarina vem cumprindo desde 2003 a legislação em vigor.

	2009	2008	Varição
Percentual a aplicar	12,00%	12,00%	0,00%
Percentual aplicado	12,14%	12,47%	-2,65%
Percentual aplicado acima do mínimo constitucional	0,14%	0,47%	-70,21%



¹ De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram deduzidos 15% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

b) Educação

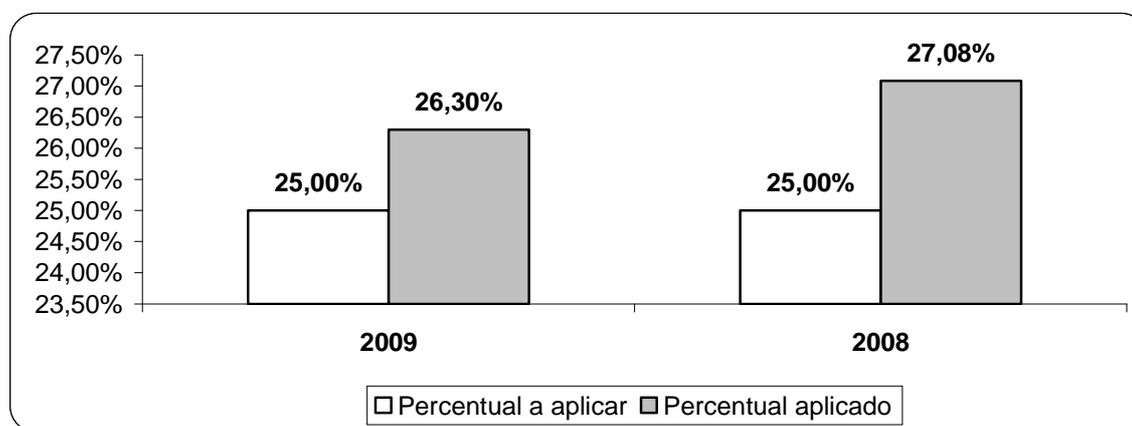
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O demonstrativo de Gastos com Educação apresenta a Receita Líquida de Impostos e de Transferências Constitucionais e Legais, bem como o total das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme as regras de preenchimento estabelecidas pela Portaria nº 577, de 15 de outubro de 2008, da Secretaria do Tesouro Nacional.

A sua finalidade é demonstrar o cumprimento da aplicação dos recursos com manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, em atendimento ao art. 212 da Constituição Federal. De acordo com este dispositivo os Estados devem aplicar no mínimo de 25% da Receita Líquida de Impostos e de Transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Em 2009, com o cômputo de 85% dos inativos² (90% em 2008), foram aplicados R\$ 2.095.498 (R\$ 2.045.298 em 2008), correspondendo a 26,30% das receitas de impostos e transferências federais (27,08% em 2008), excluindo-se os repasses constitucionais aos municípios. Esta aplicação foi superior em 1,30% aos 25% exigidos por lei (2,08% em 2008).

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>Varição</u>
Percentual a aplicar	25,00%	25,00%	0,00%
Percentual aplicado	26,30%	27,08%	-2,88%
Percentual aplicado acima do mínimo constitucional	<u>1,30%</u>	<u>2,08%</u>	<u>-37,50%</u>



² De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, nesta linha foram deduzidos 15% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Demonstrativo do FUNDEB

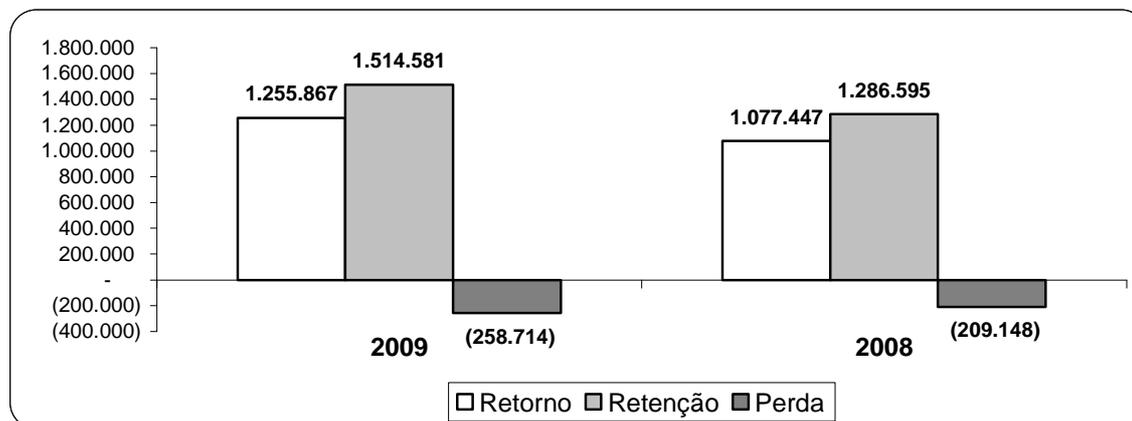
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado em substituição ao FUNDEF, é constituído no âmbito de cada Estado membro pelo aporte de recursos do Estado e dos seus Municípios, com o objetivo de dispor recursos para manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, conforme estabelece o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A redistribuição dos recursos do FUNDEB ao Estado e aos Municípios é realizada de forma proporcional ao número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino.

O Estado de Santa Catarina no período janeiro a dezembro de 2009 contribuiu com o montante de R\$ 1.514.582 (R\$ 1.286.595 em 2008), retornando para o Estado R\$ 1.255.867 (R\$ 1.077.447 em 2008), ocasionando uma perda para o Tesouro do Estado de R\$ 258.715 (R\$ 209.147 em 2008). Comparativamente ao mesmo período do ano anterior houve um aumento na perda do FUNDEB na ordem de 23,70%.

O gráfico a seguir nos permite uma melhor visualização dessas perdas:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>Varição</u>
Retorno	1.255.867	1.077.447	16,56%
Retenção	1.514.581	1.286.595	17,72%
Perda	<u>(258.714)</u>	<u>(209.148)</u>	<u>23,70%</u>





Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

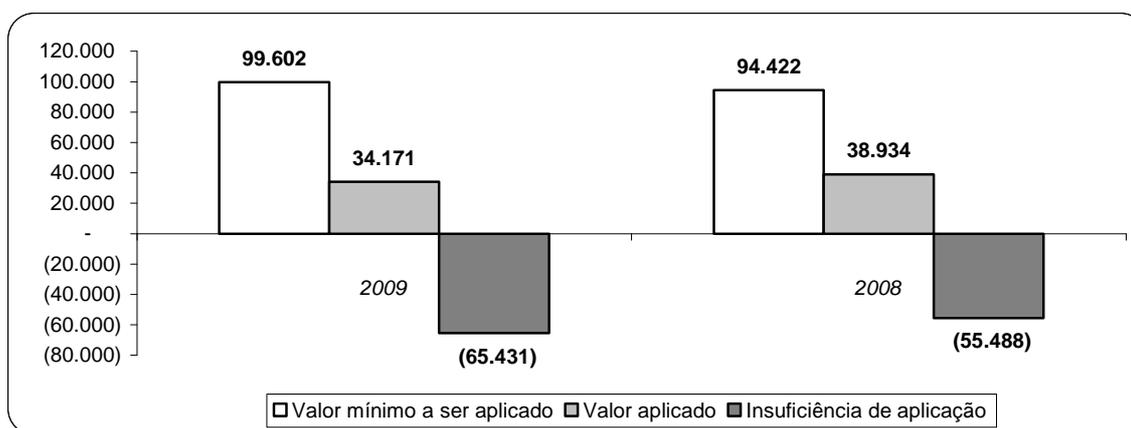
c) Ensino Superior

O Estado deve aportar, no mínimo, 5% dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino na assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de educação superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado de Santa Catarina.

A seguir se apresentam os recursos aplicados no ensino superior nos exercícios financeiros de 2009 e 2008.

<u>Especificação</u>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
BASE DE CÁLCULO		
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais - RLI	7.968.143	7.553.737
Mínimo a ser aplicado na Manutenção do Ensino (25% da RLI)	1.992.036	1.888.434
Valor mínimo a ser aplicado 2009 - Art. 170 da CE/89 e Lei Complementar nº 281/05. (5% dos 25% da RLI)	99.602	94.422
Valor aplicado *	34.171	38.934
Percentual aplicado	1,72%	2,06%
Insuficiência de aplicação	(65.431)	(55.488)

* Valor referente a função 630 e ação 715 - Apoio a estudantes de ensino superior

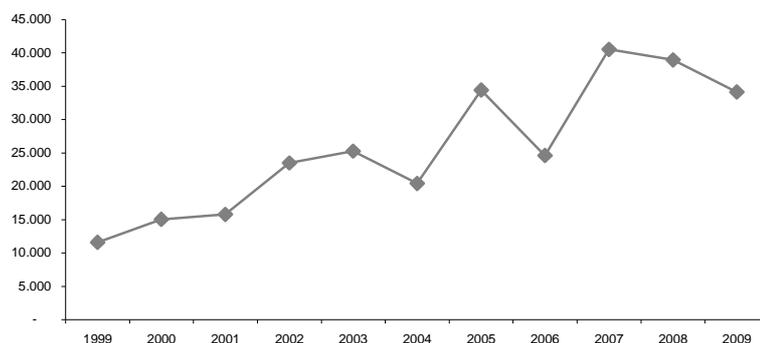




Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

A seguir se apresenta histórico da aplicação no ensino superior.

<u>Exercício financeiro</u>	<u>Valor aplicado</u>	<u>Variação</u>	<u>% da RLI</u>
1999	11.604		0,52%
2000	15.028	29,51%	0,57%
2001	15.755	4,84%	0,51%
2002	23.519	49,28%	0,65%
2003	25.250	7,36%	0,57%
2004	20.417	-19,14%	0,42%
2005	34.444	68,70%	0,73%
2006	24.634	-28,48%	0,48%
2007	40.522	64,50%	0,72%
2008	38.933	-3,92%	0,52%
2009	34.171	-12,23%	0,43%



d) Ciência e Tecnologia

O artigo 193 da Constituição Estadual estabelece que pelo menos 2% das Receitas Correntes arrecadadas pelo Estado devem ser aplicadas em pesquisa científica e tecnológica.

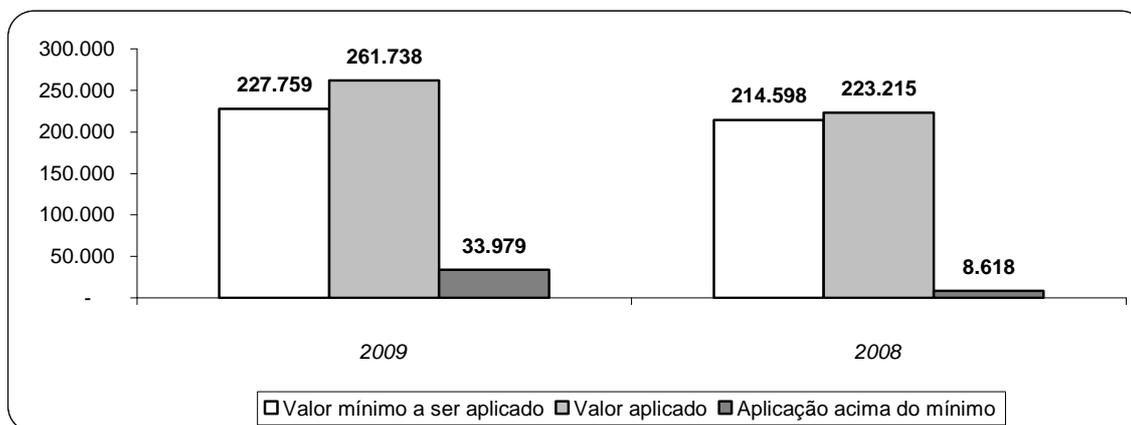
Na página seguinte apresentam-se os recursos aplicados em ciência e tecnologia nos exercícios financeiros de 2009 e 2008.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Especificação	2009	2008
BASE DE CÁLCULO		
Receitas correntes	15.639.684	14.490.592
(-) Deduções da receita orçamentária	(4.251.750)	(3.760.717)
	11.387.934	10.729.875
Valor a ser aplicado (2%)	227.759	214.598
APLICAÇÕES		
Epagri *		
Função 20 - agricultura	216.805	12.742
Função 19 - Ciência e tecnologia	431	-
Função 4 - administração (ações específicas)	-	176.478
	217.236	189.220
Fapesc *		
Função 19 - Ciência e tecnologia	44.502	33.995
	44.502	33.995
Total aplicações	261.738	223.215
Valor aplicado *	261.738	223.215
Percentual aplicado	2,30%	2,08%
Aplicação acima do mínimo	33.979	8.618

* Conforme arts. 112 e 110 da LC nº 381/07, não foram consideradas fontes operação de crédito 91 e 92.



No demonstrativo ora apresentado é demonstrado o cálculo do percentual aplicado em Ciência e Tecnologia pelo Estado de Santa Catarina nos exercícios de 2009 e 2008, conforme dispõe o artigo 193 da Constituição Estadual.

Tomando por base a legislação vigente e o Relatório do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre a Prestação de contas do exercício de 2004, foram consideradas no cálculo da aplicação em ciência e tecnologia os valores empenhados na



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

FAPESC na Função 19 – Ciência e Tecnologia, bem como as despesas da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI empenhadas nas Funções 19 - Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura e 4 – Administração, esta última função foi utilizada somente no exercício de 2008, pois a partir do exercício de 2009 passou a ser registrados os valores nas outras funções citadas visando a uma melhor evidenciação contábil.

O Estado de Santa Catarina no exercício de 2009 aplicou 2,30% em Ciência e Tecnologia (2,08% em 2008), superando em 0,30% o percentual estipulado de 2% da Receitas Correntes Arrecadadas.

e) Gastos com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e especificamente em seu capítulo IV, seção II, estabelece limites para as Despesas com Pessoal, conforme segue:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 10 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

II – na esfera estadual:

3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

6% (seis por cento) para o Judiciário;

49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

No âmbito Estadual três tipos de controle dos gastos com pessoal devem ser observados: Limite Legal, Limite Prudencial (corresponde a 95% do limite legal) e o Limite de Alerta (corresponde a 90% do limite legal). A repartição desses limites na Esfera Estadual, por poder e órgão é apresentada na seqüência:

<u>Especificação</u>	<u>Limite Legal</u>	<u>Limite Prudencial</u>	<u>Limite de alerta</u>
Consolidado Geral (Ente)	60,00%	57,00%	54,00%
Poder Executivo	49,00%	46,55%	44,10%
Poder Legislativo	3,00%	2,85%	2,70%
Tribunal de Contas	0,80%	0,76%	0,72%
Assembléia Legislativa	2,20%	2,09%	1,98%
Poder Judiciário	6,00%	5,70%	5,40%
Ministério Público	2,00%	1,90%	1,80%



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

A análise do quadro a seguir permite afirmar que em relação ao exercício de 2008 houve um acréscimo no comprometimento da Receita Corrente Líquida com os Gastos com Pessoal no Poder Executivo de 0,08% e no consolidado geral de 1,17%.

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal por Poder e Órgão

Especificação	2009	2008	Varição
Consolidado Geral (Ente)	46,40%	45,23%	1,17%
Poder Executivo	37,10%	37,02%	0,08%
Poder Legislativo	2,74%	2,36%	0,38%
Tribunal de Contas	0,72%	0,63%	0,09%
Assembléia Legislativa	2,02%	1,73%	0,29%
Poder Judiciário	4,93%	4,32%	0,61%
Ministério Público	1,63%	1,53%	0,10%

Verifica-se que ao final do exercício de 2009 os gastos com Pessoal de todos os poderes e órgãos do Estado de Santa Catarina encontravam-se abaixo do limite legal, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal (idem para 2008).

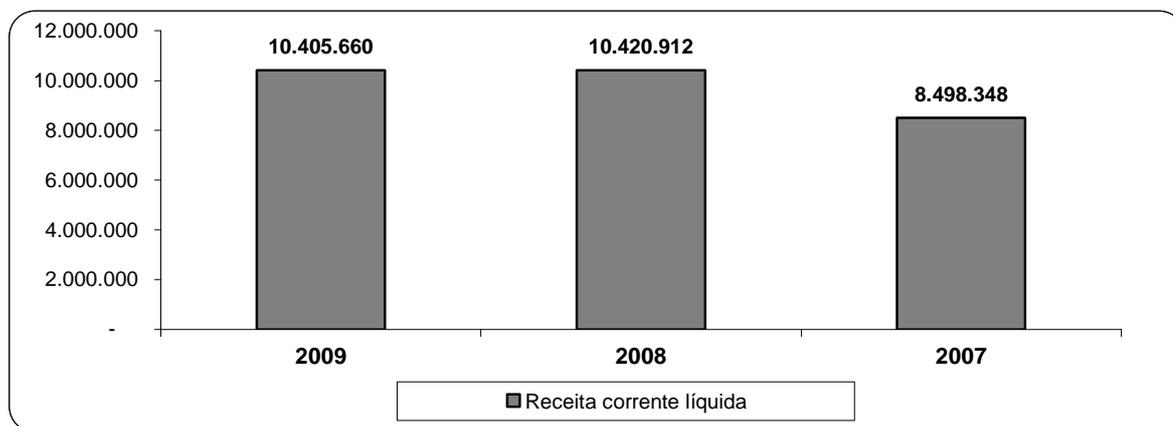
Salientamos que o demonstrativo analítico dos Gastos com Pessoal por Poder e Órgão referente ao exercício de 2009 consta como anexo no Volume II do Balanço Geral do Estado.

Adicionalmente, apresenta-se na página seguinte quadro demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL. Conforme conceituado e disposto no item j) da nota 3, a RCL foi estabelecida pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu art. 2º, inciso IV. Esse conceito foi instituído para servir de parâmetro para o cálculo da reserva de contingência e para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida					
Títulos	2009	H%	2008	H%	2007
Receitas correntes					
Receitas tributárias	9.881.929	7,43%	9.198.585	14,00%	8.069.079
Receitas de contribuições	424.751	-44,96%	771.657	9,54%	704.472
Receitas patrimoniais	263.694	-52,43%	554.291	175,51%	201.184
Receitas agropecuárias	2.023	-13,36%	2.335	14,63%	2.037
Receitas industriais	6.928	8,73%	6.372	14,96%	5.543
Receitas de serviços	160.572	17,52%	136.635	7,88%	126.652
Transferências correntes	3.912.480	14,16%	3.427.162	35,82%	2.523.252
Outras receitas correntes	315.055	-14,87%	370.075	58,67%	233.232
	14.967.432	3,46%	14.467.112	21,93%	11.865.451
(-) Deduções da receita					
Transferências constitucionais e legais	(2.704.414)	10,36%	(2.450.618)	17,51%	(2.085.411)
Contribuição plano seg. social servidor	(322.869)	10,29%	(292.746)	6,36%	(275.242)
Compensação financeira regime previdenciário	(19.907)	22,56%	(16.242)	-6,93%	(17.452)
Formação FUNDEB	(1.514.582)	17,72%	(1.286.594)	30,09%	(988.998)
	(4.561.772)	12,74%	(4.046.200)	20,17%	(3.367.103)
Receita corrente líquida	10.405.660	-0,15%	10.420.912	22,62%	8.498.348



f) Serviço da Dívida Consolidada

O Serviço da Dívida Pública Consolidada engloba os Juros, os Encargos e as Amortizações da Dívida Pública Consolidada.

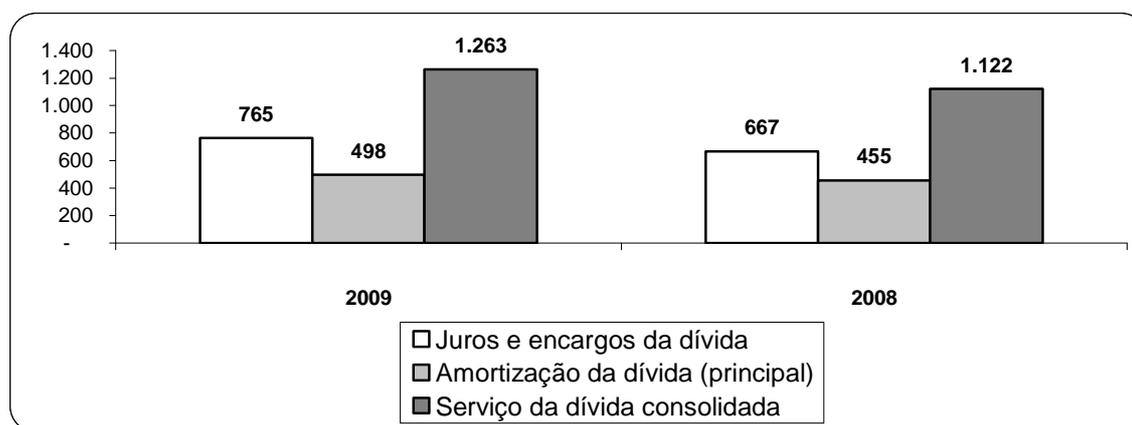


Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Parte do desembolso mensal com a Dívida Pública é calculado com base na Receita Líquida Real, conceituada na nota explicativa nº 3.k deste Relatório Técnico. Pela renegociação do Estado com a União o desembolso intra-limite é de 13% da Receita Líquida Real. No entanto tem-se também o desembolso com a dívida extra-limite, que corresponde aos contratos que naquela data não entraram na renegociação, bem como os desembolsos relativos aos contratos que foram firmados posteriormente a essa data.

A análise do gráfico a seguir permite afirmar que houve um acréscimo de 12,57% em relação ao mesmo período do ano anterior no Serviço da Dívida Consolidada.

	<u>2009</u>	<u>2008</u>	<u>Varição</u>
Juros e encargos da dívida	765	667	14,69%
Amortização da dívida (principal)	498	455	9,45%
Serviço da dívida consolidada	<u>1.263</u>	<u>1.122</u>	<u>12,57%</u>



g) Resultado Primário

A Lei Complementar Federal nº 101/00 em seu artigo 53, inciso III, inclui o demonstrativo do Resultado Primário como parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a ser publicado bimestralmente.

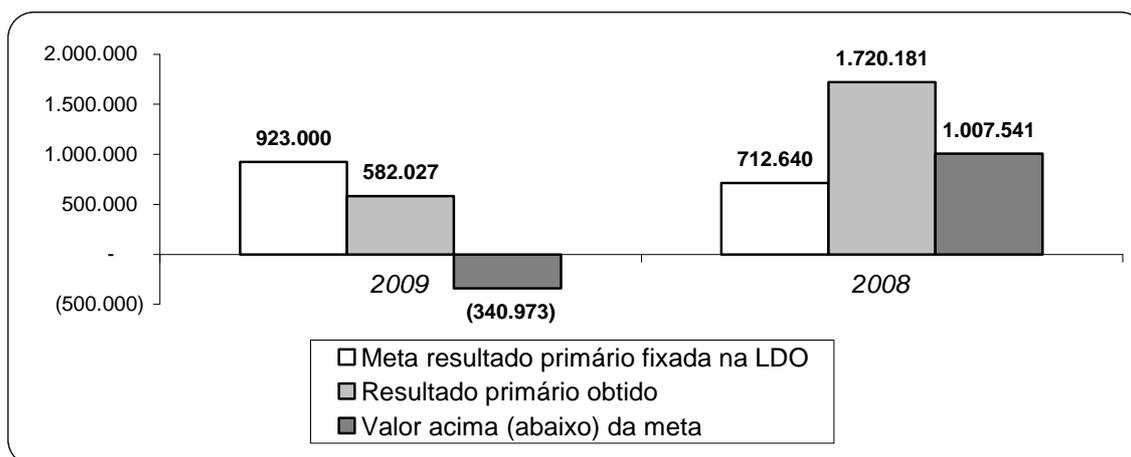
O Resultado Primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassam as receitas não-financeiras.

Na página seguinte, apresenta-se quadro demonstrando o resultado primário obtido nos exercícios financeiros de 2009 e 2008.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Especificação	2009	2008
RECEITAS PRIMÁRIAS		
Correntes	11.131.258	11.053.351
De capital	17.369	14.875
	11.148.627	11.068.226
DESPESAS PRIMÁRIAS		
Correntes	(9.472.819)	(8.475.400)
De capital	(1.093.781)	(872.645)
	(10.566.600)	(9.348.045)
RESULTADO PRIMARIO	582.027	1.720.181
Meta resultado primário fixada na LDO	923.000	712.640
Percentual de atingimento da meta	63,06%	241,38%
Valor acima (abaixo) da meta	(340.973)	1.007.541



A Lei Estadual nº 14.507/08 – LDO fixou para o exercício de 2009 (Lei Estadual nº 14.080/07 para 2008) a meta de Resultado Primário no valor de R\$ 923.000 (R\$ 712.640 em 2008). No exercício de 2009 o Estado apurou Superávit Primário de R\$ 582.027 (R\$ 1.720.181 em 2008), o que representa 36,94% inferior a meta estabelecida na LDO (em 2008 a meta foi superada em 141%).

h) Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a variação do saldo inicial e final do exercício da Dívida Fiscal Líquida.

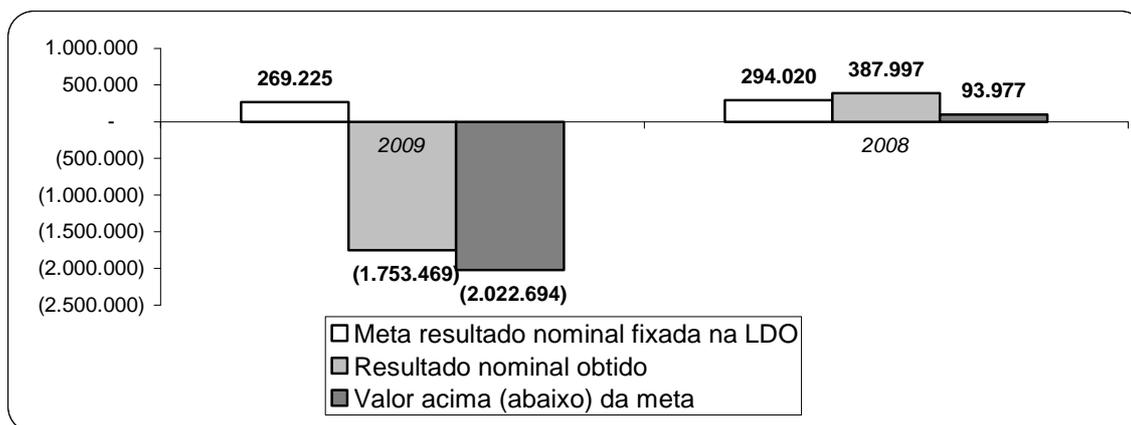
A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 53, inciso III, inclui o demonstrativo do Resultado Nominal como parte integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, a ser publicado bimestralmente.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

A seguir apresenta-se quadro demonstrando o resultado nominal obtido nos exercícios financeiros de 2009 e 2008.

Especificação	2009	2008
Dívida fiscal líquida 2007		7.677.817
Dívida fiscal líquida 2008	8.065.814	8.065.814
Dívida fiscal líquida 2009	6.312.345	
Resultado nominal	(1.753.469)	387.997
Meta resultado nominal fixada na LDO	269.225	294.020
Percentual de atingimento da meta	-651,30%	131,96%
Valor acima (abaixo) da meta	(2.022.694)	93.977



A Lei Estadual nº 14.507/08 – LDO fixou para o exercício de 2009 (Lei Estadual nº 14.080/07 para 2008) a meta de Resultado Nominal no valor de R\$ 269.225 (R\$ 294,020 em 2008), ou seja, segundo a LDO o Estado poderia em 2009 aumentar sua Dívida Fiscal Líquida neste valor. Porém, em 31/12/2009 o Estado apurou Resultado Nominal negativo de R\$ 1.753.469 (em 2008 resultado nominal positivo de R\$ 387.997), valor que representa menos 651,30% da meta de resultado nominal estabelecida na LDO. Com isso, observa-se que o Estado conseguiu no exercício de 2009 reduzir sua Dívida Fiscal Líquida em 21,74%.

i) Demonstrativo das Despesas Inscritas em Restos a Pagar

Os restos a pagar são as Despesas Orçamentárias de competência do exercício empenhadas e não pagas até o seu término. Dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não-processados.

Empenhar significa fazer uma reserva de orçamento para a contratação de um serviço ou para assegurar a aquisição de um bem. Liquidar significa confirmar o recebimento do bem ou a



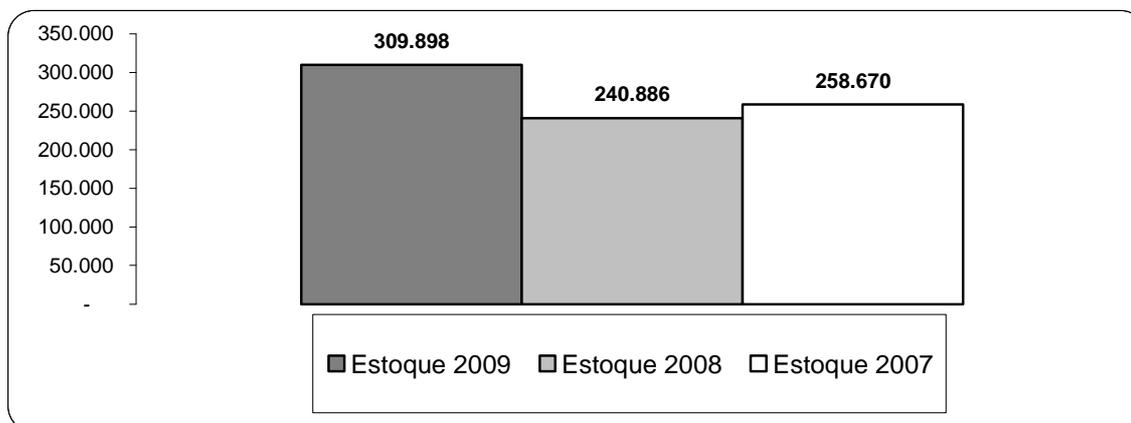
Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

conclusão do serviço na quantidade, qualidade e condições contratadas, para posterior pagamento.

Assim, entende-se por Restos a Pagar Processados as despesas que, em 31 de dezembro, ultrapassaram o estágio da liquidação da despesa (foi atestado o reconhecimento do débito) e por Restos a Pagar Não Processados, aquelas despesas que foram executadas (compras ou serviços), mas que se encontravam, em 31 de dezembro, em fase de confirmação da quantidade, qualidade e demais condições para o reconhecimento contábil do débito.

Em 2009 tem-se um estoque de R\$ 309.898 em restos a pagar (R\$ 240.886 em 2008), com um aumento de 28,65% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Restos a pagar	2009	2008
Estoque 2007		258.670
Estoque 2008	240.886	240.886
Estoque 2009	309.898	
Variação	69.012	(17.784)
Variação %	28,65%	-6,88%



j) Disponibilidade de Caixa

O artigo 42 da Lei Complementar Federal nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal determina:

Art. 42 - É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Parágrafo único – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Ou seja, para poder inscrever despesas em restos a pagar, o ente público deve comprovar que possui recursos disponíveis para honrar os compromissos.

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa evidencia as disponibilidades e obrigações financeiras de curto prazo do Estado, de modo a assegurar a transparência e verificar a parcela comprometida para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados, exclusivamente, para atender ao objeto de sua vinculação.

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA (art. 42 LRF), adaptado					
ATIVO			PASSIVO		
	2009	2008		2009	2008
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Bancos	96.943	486.245	Depósitos	1.762.041	1.347.812
Aplicações financeiras	3.022.739	2.612.846	Restos a pagar processados	90.537	24.966
Outras disponibilidades financeiras	14.209	-	Outras obrigações financeiras	447.084	500.190
	3.133.891	3.099.091		2.299.662	1.872.968
TOTAL	3.133.891	3.099.091	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	834.229	1.226.123
			TOTAL	3.133.891	3.099.091
			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	216.915	210.849
			SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV=II-III)	617.314	1.015.274

Em 31/12/2009, as disponibilidades financeiras totalizaram R\$ 3.133.891 (R\$ 3.099.091 em 2008) e as obrigações financeiras de curto prazo R\$ 2.299.662 (R\$ 1.872.968 em 2008), perfazendo uma suficiência de caixa de R\$ 834.229 antes da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados (R\$ 1.226.123 em 2008).

Foram inscritos R\$ 216.915 em Restos a Pagar Não Processados – excluído o Regime Previdenciário (R\$ 210.849 em 2008), e assim, a suficiência de caixa em 31/12/2009 totalizou R\$ 617.314 (R\$ 1.015.274 em 2008), o que demonstra a capacidade do Estado em honrar seus compromissos de curto prazo.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

27. Repasse Constitucional aos Municípios

Do total das receitas arrecadadas pelo Estado com o ICMS, o IPI-Exportação e a Contribuição sobre a Intervenção no Domínio Econômico – CIDE (principal e acessórios), 25% são repassados aos municípios em cumprimento ao preceito Constitucional. Em relação ao IPVA (principal e acessórios), o percentual de repasse é de 50%.

Títulos	2009			2008		
	Valores*	Receita Corrente %	Receita Total %	Valores*	Receita Corrente %	Receita Total %
IPVA	406.348	3,78%	3,53%	345.669	3,22%	3,00%
ICMS	2.112.470	19,65%	18,36%	1.960.286	18,27%	16,99%
IPI	48.340	0,45%	0,42%	61.825	0,58%	0,54%
CIDE	8.826	0,08%	0,08%	14.637	0,14%	0,13%
	2.575.984	23,97%	22,39%	2.382.417	22,20%	20,65%
Receitas Correntes**	10.748.273			10.729.875		
Receitas Totais**	11.506.275			11.538.547		

* Valor principal e acessórios (multa, juros e dívida ativa).

** Valores líquidos (receita bruta menos os repasses constitucionais e legais aos municípios, FUNDEB e demais deduções da receita pública).

Sendo assim, o valor total do repasse no exercício de 2009 foi de R\$ 2.575.984 (R\$ 2.382.417 em 2008). Este montante equivale a 23,97% das receitas correntes e a 22,39% das receitas totais arrecadadas (Em 2008 22,20% e 20,65%, respectivamente).

28. Participação dos Poderes na Receita do Estado

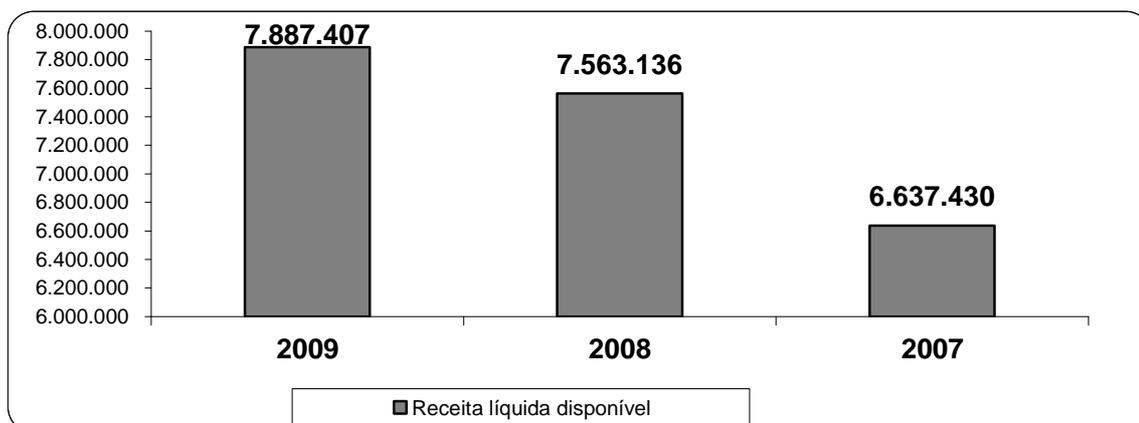
Conforme disposto e conceituado na nota 3.i, o conceito da Receita Líquida Disponível – RLD é ditado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e serve de base de cálculo para a definição dos valores a serem repassados pelo Poder Executivo aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Demonstrativo da Receita Líquida Disponível

Títulos	2009	H%	2008	H%	2007
Receitas correntes					
Receitas tributárias	7.115.016	7,05%	6.646.741	13,32%	5.865.441
Receitas patrimoniais	115.990	6,57%	108.839	65,22%	65.876
Receitas de serviços	223	668,97%	29	141,67%	12
Transferências correntes	2.091.961	3,79%	2.015.662	24,27%	1.621.962
Outras receitas correntes	88.430	-0,19%	88.599	9,81%	80.686
	9.411.620	6,23%	8.859.870	16,06%	7.633.977
(-) Deduções da receita					
Deduções de Outras receitas correntes	(9.631)	-5,01%	(10.139)	34,31%	(7.549)
Deduções do FUNDEF/FUNDEB	(1.514.582)	17,72%	(1.286.595)	30,09%	(988.998)
	(1.524.213)	17,54%	(1.296.734)	30,12%	(996.547)
Receita líquida disponível	7.887.407	4,29%	7.563.136	13,95%	6.637.430

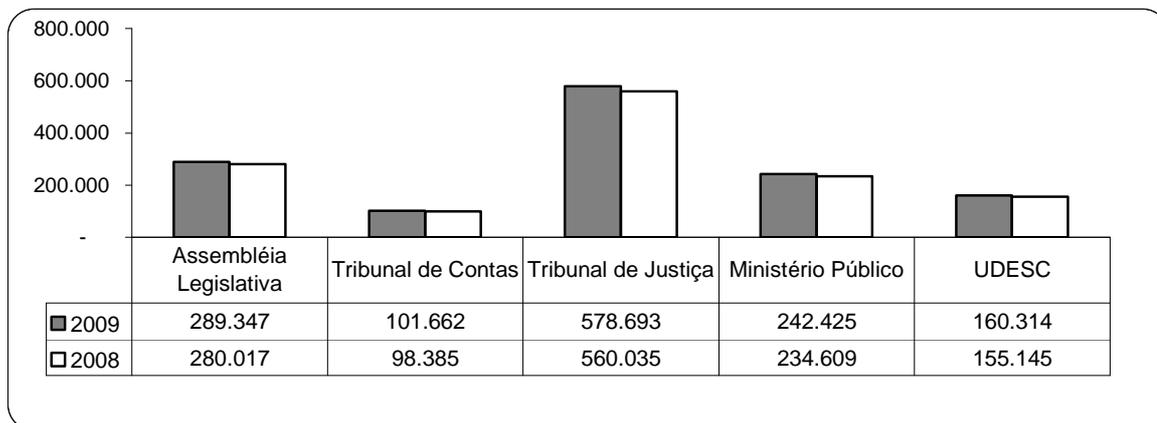




Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Conforme se observa no quadro a seguir, no exercício de 2009 foi repassado o montante de R\$ 1.372.441, sendo 17,40% da RLD, com um acréscimo de 3,33% em relação ao exercício anterior.

Poder ou Órgão	% de participação *	Valor repassado	
		2009	2008
Assembléia Legislativa	3,70	289.347	280.017
Tribunal de Contas	1,30	101.662	98.385
Tribunal de Justiça	7,40	578.693	560.035
Ministério Público	3,10	242.425	234.609
UDESC	2,05	160.314	155.145
	17,55	1.372.441	1.328.191



* Conforme estabelecido na LDO.

Cabe destacar que além da participação na RLD anteriormente apresentada, os Poderes recebem recursos do Governo do Estado:

- Em função de participação nas Receitas do Fundo Social e SEITEC;
- Derivadas de convênios/ Termos de Cooperação firmados com a Secretaria de Estado da Fazenda;
- Arrecadação própria (caso dos Fundos especiais do Tribunal de Justiça e Ministério Público);
- Proveniente do rendimento de suas aplicações financeiras (inclusive o rendimento da Conta Única do Tribunal de Justiça);
- Recursos de indenizações e restituições (resultantes de anulações de despesas, restituições em folha de pagamento, restituições de convênios, etc.).



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos pelos Poderes no ano de 2009, de acordo com a origem dos recursos:

Origem dos recursos	Assembléia Legislativa	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça	Ministério Público
Participação na RLD	289.347	101.662	578.693	242.426
Participação no Fundosocial	8.653	3.050	17.272	7.251
Participação no SEITEC	5.437	1.910	10.874	4.555
Arrecadação Própria	-	-	106.710	19.129
Convênios com a SEF	-	100	-	-
Repasse SEF - Restituição da Cota Patronal	13.183	-	-	-
Folha Serventuários da Justiça	-	-	525	-
Auxílio Funeral	-	-	35	-
Repasse SEF - Indenizações e Restituições	49	146	1.500	111
Acordo de Cooperação Técnica	-	-	-	3.000
Taxa de Concurso	-	-	-	393
Rendas de Aplic. Financeiras- conta única TJ.	-	-	35.855	-
Precatórios	-	-	9.000	-
Rendas de Aplic. Financeiras	4.122	2.676	5.050	3.640
	320.791	109.544	765.514	280.505

29. Descrição Analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo

O artigo 70, inciso II, da Resolução TC nº 06/01 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, determina:

Art. 70. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Estadual deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

(...)

II - descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo (...)(Grifos nossos)

Com vistas a atender o disposto no artigo 70 da Resolução TC nº 06/01 ora citada, informamos que as atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo estão discriminadas na Lei Complementar Estadual nº 381/07, Lei esta que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual, disponível no sítio <http://www.pge.sc.gov.br>, na opção legislação Estadual PGE.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Considerando que a relação das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo prevista na Lei Complementar Estadual nº 381/07 importa em documento extenso, e está disponível no sítio da PGE, optou-se pela não inclusão dessas informações no Balanço Geral.

30. Execução dos Programas incluídos no Orçamento Anual

O artigo 70, inciso II, da Resolução TCE/SC nº 06/2001, determina:

Art. 70. O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha as Contas do Governo Estadual deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

(...)

II – (...) execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e das executadas; (Grifos nossos)

Para atender a exigência acima, foi desenvolvido o relatório “Acompanhamento Físico e Financeiro dos Programas de Governo”, que se encontra no Volume II desta prestação de contas anual. Nesse relatório, os dados financeiros foram obtidos diretamente do Sistema de Gestão Fiscal – SIGEF. Contudo, encontra-se em desenvolvimento nesse sistema o acompanhamento físico dos programas. Com isso, os dados físicos foram obtidos junto aos órgãos responsáveis por programas de governo, conforme responsabilidades estabelecidas no PPA 2008-2011 e suas revisões. Tais dados físicos (meta e execução) estão sendo apresentados por ações de cada programa.

Na página seguinte apresenta-se quadro resumo demonstrando os programas de governo que possuíam dotações para o exercício financeiro de 2009, e, nas seguintes, evidencia-se a execução física e financeira dos programas das áreas de saúde, segurança, infra-estrutura e educação que receberam maior aporte de recursos em 2009.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Órgão responsável	Programa	Execução financeira			
		Dotação atualizada (I)	Empenhado (II)	Liquidado (III)	% (IV = II / I)
Assembleia Legislativa do Estado	0820 Comunicação do Poder Legislativo	13.423	9.832	9.385	73%
	0920 Gestão Administrativa - Poder Legislativo	479.318	422.792	419.793	88%
	0960 Modernização do Processo Legislativo	43.343	23.383	19.664	54%
Ministério Público	0910 Gestão Administrativa - Ministério Público	176.361	121.385	116.492	69%
	0940 Gestão Estratégica - Ministério Público	5.692	4.131	4.124	73%
	0950 Defesa dos Interesses Sociais	221.486	195.223	195.181	88%
Tribunal de Justiça do Estado	0930 Gestão Administrativa - Poder Judiciário	968.706	861.655	846.711	89%
	0970 Infra-Estrutura do Judiciário	42.473	7.246	6.104	17%
Departamento de Infra-Estrutura	0110 ProPav Rodoviário	286.262	158.042	149.667	55%
	0130 Conservação e Segurança Rodoviária	385.836	261.960	242.998	68%
	0140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias	181.203	116.014	109.020	64%
Secretaria de Estado da Administração	0220 Governança Eletrônica	132.473	90.851	77.313	69%
	0600 Novos Valores	7.373	4.739	4.717	64%
	0840 PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento de SC	4.861	3.845	3.845	79%
	0860 Gestão Previdenciária	1.861.542	1.736.970	1.736.965	93%
	0870 Pensões Especiais	34.533	25.711	25.711	74%
	0900 Gestão Administrativa - Poder Executivo	4.315.909	3.888.804	3.858.026	90%
Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural	0300 Qualidade de Vida no Campo e na Cidade	38.994	27.690	26.605	71%
	0310 Agronegócio Competitivo	48.032	28.643	28.443	60%
	0320 Agricultura Familiar	34.682	15.112	15.112	44%
	0330 Microbacias2 - Recuperação Ambiental e Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Prapem	28.681	6.128	6.119	21%
Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	0500 Gestão Estadual da Política de Assistência Social	95.890	86.351	86.350	90%
	0510 Proteção Social Básica e Especial	10.114	5.604	5.604	55%
	0530 Pró-Emprego e Renda	11.531	6.631	6.283	58%
	0540 Nova Casa	42.948	14.901	14.774	35%
0550 Erradicação da Fome em Santa Catarina	7.084	-	-	0%	
Secretaria de Estado da Comunicação	0810 Comunicação do Poder Executivo	51.415	50.726	44.935	99%
Secretaria de Estado da Educação	0250 Inclusão Digital	516	150	129	29%
	0520 Cidadania e Diversidade	2.529	444	443	18%
	0610 Gestão do Ensino Fundamental	762.282	465.586	443.763	61%
	0620 Pró Ensino Médio	170.622	64.537	64.183	38%
	0630 Gestão do Ensino Superior	162.688	102.166	87.244	63%
Secretaria de Estado da Fazenda	0830 Modernização da Administração Pública	7.818	1.772	1.742	23%
	0990 Encargos Especiais	1.295.407	1.281.179	1.281.179	99%
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	0100 ProPav Rural	14.571	10.583	10.583	73%
	0105 ProPav Urbano	31.958	17.473	16.900	55%
	0115 Gestão do Sistema de Transporte Intermunicipal de Pessoas	10.082	6.959	6.882	69%
	0120 Integração Logística	48.987	4.850	3.930	10%
	0150 Modernização Portuária	17.384	7.229	6.996	42%
Secretaria de Estado da Saúde	0410 Vigilância em Saúde	28.868	21.547	19.333	75%
	0420 Estratégia de Saúde da Família	125.094	108.815	108.467	87%
	0430 Descentralização da Média e Alta Complexidade	947.281	828.524	805.220	87%
	0440 Educação Permanente para o Sistema Único de Saúde	22.510	11.720	9.228	52%
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão	0710 Melhoria da Segurança Pública	113.178	73.498	64.944	65%
	0720 Segurança Cidadã	13.093	11.447	11.350	87%
	0730 Prevenção em Situações de Risco e Salvamento	128.690	123.120	120.232	96%
	0740 Reestruturação do Sistema Prisional	73.950	50.319	47.187	68%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável	0200 Competitividade e Excelência Econômica	46.926	9.617	9.617	20%
	0230 Inovar - Fomento à Pesquisa ao Desenvolvimento e à Inovação	70.258	44.493	44.260	63%
	0340 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	16.549	5.673	5.374	34%
	0350 Gestão dos Recursos Hídricos	83.830	12.467	11.964	15%
Secretaria de Estado do Planejamento	0210 Estudos, Projetos e Informações Estratégicas	20.842	3.233	2.970	16%
	0800 Ordenamento e Controle Territorial	11.478	3.825	3.807	33%
	0850 Qualificação e Valorização dos Servidores Públicos	387.186	231.487	211.744	60%
	0999 Reserva de Contingência	1.000	-	-	0%
Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte	0240 Prodetur/SC - Fomento e Desenvolvimento do Turismo	11.222	156	156	1%
	0640 Pró-Turismo	87.000	70.313	70.305	81%
	0650 Pró-Esporte	67.035	54.719	54.704	82%
	0660 Pró-Cultura	43.389	34.358	34.347	79%
TOTAL		14.354.388	11.836.628	11.619.124	82%



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Saúde

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (85% do total empenhado) é o programa “0430 – Descentralização da Média e Alta Complexidade”.

Esse programa tem por objetivo: a) reorganizar a atenção especializada, garantindo a integralidade da atenção, estruturação da rede de atenção às urgências e o incremento do sistema estadual de transplantes; b) regionalizar a oferta de tecnologia de maior complexidade observando as necessidades locais; e c) formular e implementar a política estadual de ciência, tecnologia em Saúde.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

AÇÕES	PRODUTO UNIDADE	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice Eficiência (III / VII)
		Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado (VI)	% (VII = V / IV)	
0019 Programas de Medicamentos	Medicamento								
	serviço	4	4	100,00%	223.798	203.292	191.835	90,84%	110,09%
0488 Manutenção de Unidades Assistenciais	Unidade gestora mantida								
	unidade	16	14	87,50%	198.726	154.152	145.466	77,57%	112,80%
0524 Programação Pactuada e Integrada de Assistência	Entidade de saúde								
	unidade	1	1	100,00%	250.942	249.939	245.678	99,60%	100,40%
0783 Subvenção Financeira às Organizações Sociais	Subvenção paga								
	unidade	24	24	100,00%	105.505	103.080	101.673	97,70%	102,35%
Demais ações					168.310	118.181	114.147	70,22%	
TOTAL:					947.281	828.645	798.799	87,48%	



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Segurança

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (48% do total empenhado) é o programa “0730 – Prevenção em Situações de Risco e Salvamento”.

Esse programa tem por objetivo proporcionar a comunidade Catarinense à prevenção e a atuação em situações de riscos às pessoas, ao patrimônio e ao meio ambiente, decorrentes de ações humanas e desastres naturais.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

AÇÕES	PRODUTO UNIDADE	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice Eficiência (III / VII)
		Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado (VI)	% (VII = V / IV)	
0289 Administração de Frota	Veículo mantido veículo	400	3.197	799,25%	5.644	4.739	4.727	83,97%	951,88%
0380 Operação Veraneio Segura	Proteção ao cidadão				6.958	6.261	6.244	89,98%	111,13%
	blitz	1	1	100,00%					
	campanha	1	1	100,00%					
0495 Socorro, Assistência, Reabilitação e Reconstrução à Comunidade afetada por Desastre	Minimizar os efeitos e consequências dos desastres município	293	(a)	0,00%	112.089	108.920	106.242	97,17%	0,00%
Demais ações					3.999	3.200	3.019	80,02%	
TOTAL:					128.690	123.120	120.232	95,67%	

(a) Informação não disponibilizada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, órgão responsável pelo programa.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Infra-estrutura

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (45% do total empenhado) é o programa “0130 – Conservação e Segurança Rodoviária”.

Esse programa tem por objetivo conservar, operar, monitorar e melhorar a segurança de todas as rodovias a cargo do estado, permitindo o tráfego de veículos sob quaisquer condições climáticas, reduzindo o custo de transporte.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

AÇÕES	PRODUTO UNIDADE	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice Eficiência (III / VII)
		Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado (VI)	% (VII = V / IV)	
0058 Manutenção e Conservação de Rodovias	Rodovia conservada								
	km	13.070	6.123	46,85%	48.269	18.682	14.963	38,70%	121,04%
0554 Execução de Obras de Interesse da Defesa Civil	Obra executada								
	unidade	250	297	118,80%	300.369	223.922	209.752	74,55%	159,36%
Demais ações					37.198	21.668	18.283	58,25%	
TOTAL:					385.836	264.272	242.998	68,49%	



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Educação

O programa que apresenta maior recurso financeiro aportado (74% do total empenhado) é o programa “0610 – Gestão do Ensino Fundamental”.

Esse programa tem por objetivo Ampliar as oportunidades de aprendizagem na educação básica.

As execuções das principais ações desse programa estão abaixo apresentadas.

AÇÕES	PRODUTO UNIDADE	FÍSICO			FINANCEIRO				Índice Eficiência (III / VII)
		Planejado (I)	Executado (II)	% (III = II / I)	Dotação (IV)	Empenhado (V)	Liquidado (VI)	% (VII = V / IV)	
0093 Serviços Administrativos - Ensino Fundamental	Serviço unidade	24.003	(a)	0,00%	133.504	93.854	91.505	70,30%	0,00%
0104 Construção, Ampliação e Reforma - Ensino Fundamental	Escola construída, ampliada ou reformada unidade	1.653	(a)	0,00%	170.155	99.512	97.866	58,48%	0,00%
0606 Aquisição e Manutenção de Equipamentos	Equipamento e material adquirido equipamento	1.856.955	(a)	0,00%	56.473	40.555	38.810	71,81%	0,00%
0664 Apoio Financeiro às Associações de Pais e Professores	APP atendida unidade	1.329	(a)	0,00%	69.157	64.385	64.385	93,10%	0,00%
0668 Implementação de Programas Educaionais - Ensino Fundamental	Convênio firmado convênio	35	(a)	0,00%	99.697	47.239	36.316	47,38%	0,00%
Demais ações					269.685	154.657	149.032		
TOTAL:					798.670	500.203	477.914	62,63%	

(a) Informação não disponibilizada pela Secretaria de Estado da Educação, órgão responsável pelo programa.



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Considerações Finais

Com satisfação a Diretoria de Contabilidade Geral concluiu a elaboração do Balanço Geral do Estado de Santa Catarina referente ao exercício financeiro de 2009.

Os comentários e análises efetuados neste Balanço Geral relativos às contas dos Poderes e órgãos do Estado por si só não se esgotam, mas são relevantes para os órgãos de controle e para a sociedade, pois oferecem total transparência dos números da gestão do Estado e possibilitam um julgamento dos fatos administrativos e atos praticados no exercício de 2009.

Os demonstrativos contábeis e demais anexos que compõem o Balanço Geral do Estado do exercício financeiro de 2009 e dos exercícios de 2003 à 2008 estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda, no endereço <http://www.sef.sc.gov.br/>, na opção Serviços/Finanças Públicas.

Certos do cumprimento de mais uma etapa da nossa caminhada agradecemos a todos os colegas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, bem como aos gerentes e servidores da Diretoria de Contabilidade Geral e das demais diretorias que fazem parte da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda que colaboraram direta ou indiretamente para que este Balanço Geral fosse elaborado.

Agradecemos ainda ao Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Antonio Marcos Gavazzoni e ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Luiz Henrique da Silveira, pela confiança e apoio depositados para que a Diretoria de Contabilidade Geral continue a melhorar a qualidade dos serviços sob nossa responsabilidade.

Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Legislação Básica



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Constituições

Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Constituição do Estado de Santa Catarina, de 05 de outubro de 1989.

Leis Federais

LEI FEDERAL nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

LEI FEDERAL nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

LEI FEDERAL nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

LEI FEDERAL nº 11.494/07 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL nº 101/00 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 381/07 – Dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da Administração pública Estadual.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 443/09 – Institui mecanismo de acordo de resultados para o incremento efetivo da arrecadação estadual, e adota outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 442/09 – Dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 412/09 – Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 202/00 – Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Leis Estaduais

LEI ESTADUAL nº 14.359/08 – Aprova o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 e adota outras providências.

LEI ESTADUAL nº 14.507/08 – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e adota outras providências.

LEI ESTADUAL nº 14.648/09 – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2009.

LEI ESTADUAL nº 12.931/04 – Institui o procedimento de descentralização de créditos orçamentários e adota outras providências.

Decretos

DECRETO ESTADUAL nº 2.056/09 – Regulamenta o Sistema de Controle Interno, previstos no arts. 30, inciso II, 150 e 151 da Lei Complementar nº 381/07, e estabelece outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 37/99 – Dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

DECRETO ESTADUAL nº 307/03 – Disciplina a celebração de convênios ou instrumentos congêneres, de natureza financeira, pelos órgãos ou entidades da administração pública estadual direta ou indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações.

DECRETO ESTADUAL nº 1.977/08 – Disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências.

DECRETO ESTADUAL nº 1.029/08 – Aprova a Classificação das Destinações de Recursos para o Estado de Santa Catarina.

DECRETO ESTADUAL nº 2.768/09 – Estabelece procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, para o fechamento orçamentário, financeiro e contábil, mensal e anual, e para o empenhamento, à conta de “Despesa de Exercício Anterior”, com vistas no cumprimento das normas de Direito Financeiro estabelecidas na legislação federal e estadual de regência da matéria.

DECRETO ESTADUAL nº 2.895/05 – aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Portarias

PORTARIA MINISTÉRIO DA FAZENDA nº 184/08 – Diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

PORTARIA STN nº 564/04 – Manual de procedimentos da dívida ativa.

PORTARIA CONJUNTA STN/SOF nº 3/08 – Manuais de Receita Nacional e de Despesa Nacional.

Resoluções

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL nº 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFC nº 1.111/07 – apresenta interpretação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade sob a ótica do setor público



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

**Equipe Técnica Responsável pela Elaboração da
Prestação de Contas de 2009**



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Fazenda
Diretoria de Contabilidade Geral – DCOG

Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Diretoria de Contabilidade Geral - DCOG

Wanderlei Pereira das Neves – Diretor
Adriano de Souza Pereira – Assessor

Equipe Técnica

Bruna Portella Amaro
Fabiano Carlos
Márcia Bradacz Lopes
Rafael Almeida Pinheiro da Costa
Reinaldo Neri Pereira
Rogério Felipe Pereira
Wilson Henrique Fetzner Filho

Gerência de Contabilidade Centralizada - GECOC

Tatiana Borges - Gerente

Equipe Técnica

André Conceição
André Luiz Steffen
Flávio George Rocha
Gabriela Tomaz Siega
Heber Lima da Costa
José Marcos da Silva
Ozamir João Pereira
Paulo Rodrigo Capre
Rosimeire Celestino da Rosa

Gerência de Contabilidade Financeira - GECOF

Maristela Reinert – Gerente

Equipe Técnica

Alice Luciane Rhoden
Ana Maria da Silva
Arleny Jaqueline Mangrich Pacheco
Emanuella Seemann Hunttemann
Paulo Orcioli Belvedere

Gerência de Estudos e Normatização Contábil - GENOC

Graziéla Luiza Meincheim – Gerente

Equipe Técnica

Andréa Terezinha Vitali
Cintia Fronza Rodrigues
Jorge Luiz Alves
Juliana Broering
Roberto Mosanio D. Carvalho Junior



Relatório Técnico sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2009

Gerência de Sistemas de Gestão Fiscal – GESIF

Vera Lúcia Hawerth Santana – Gerente

Equipe Técnica

André Luiz Von Knoblauch
Carmen Lúcia Massulini Acosta
Isair Sell
Luiz Eduardo Brito Selhorst
Ricardo Souza

Coordenação e Elaboração do Balanço Geral

Adriano de Souza Pereira
Márcia Bradacz Lopes
Rafael Almeida Pinheiro da Costa
Reinaldo Neri Pereira
Rogério Felipe Pereira
Wilson Henrique Fetzner Filho

Outras Áreas Envolvidas

Diretoria de Auditoria Geral – SEF/SC

Francisco Vieira Pinheiro – Diretor

Diretoria do Tesouro Estadual– SEF/SC

Cleverson Siewert – Diretor

Diretoria da Dívida Pública e Investimentos– SEF/SC

Abel Guilherme da Cunha – Diretor

Diretoria de Administração Tributária – SEF/SC

Edson Fernandes Santos – Diretor

Diretoria de Orçamentação – SPG/SC

Romualdo Goulart – Diretor

Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC

Suporte de Informática